

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE**  
**CONTEMPORÂNEA**

**ANA CAROLINA LIMA NEIVA BITENCOURT**

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA PARTICIPAÇÃO**  
**DO PAI NA CONSTITUIÇÃO DO EU:**  
**UMA VISÃO WINNICOTTIANA**

Salvador

2015

**ANA CAROLINA LIMA NEIVA BITENCOURT**

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA PARTICIPAÇÃO  
DO PAI NA CONSTITUIÇÃO DO EU:  
UMA VISÃO WINNICOTTIANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientadores:

Prof. Dr. José Euclimar Xavier de Menezes (até 03.11.15)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elaine Pedreira Rabinovich

Salvador  
2015

Edilene Santos da Silva  
Bibliotecária CRB5/1636

B542 Bitencourt, Ana Carolina Lima Neiva.

Desafios contemporâneos da participação do pai na constituição do eu:  
uma visão winnicottiana./ Ana Carolina Lima Neiva Bitencourt. - Salvador,  
2015.

89 f.

Orientador: José Euclimar Xavier de Menezes.

Co-orientadora: Elaine Pedreira Rabinovich.

Dissertação (mestrado). Universidade Católica do Salvador. Superintendência  
de Pesquisa e Pós-Graduação. Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade  
Contemporânea, 2015.

1. Paternidade 2. Pai 3. Identidade - eu 4. Winnicott I. Menezes, José  
Euclimar Xavier de II. Rabinovich, Elaine Pedreira III. Título IV. Subtítulo.

CDU 155.2-306.874



## TERMO DE APROVAÇÃO

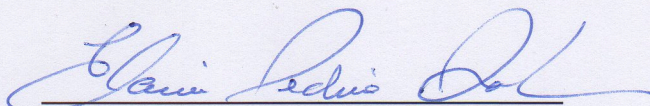
**Ana Carolina Lima Neiva Bitencourt**

**“Desafios contemporâneos da participação do pai na constituição do eu:  
uma visão Winnicottiana”.**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

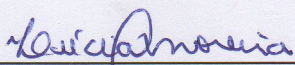
Salvador, 21 de dezembro de 2015.

Banca Examinadora:

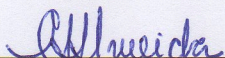


**Elaine Pedreira Rabinovich**

Orientadora (UCSal), a partir de 04/11/2015. Até a data de 03/11/2015 a orientação foi realizada pelo Prof. Dr. José Euclimar Xavier de Menezes.



**Profª Drª. Lúcia Vaz de Campos Moreira – UCSal.**



**Profª Drª. Carla Verônica Albuquerque Almeida - UNEB**



*Aos meus pais, irmão, marido e família.*

## RESUMO

Diante das vicissitudes que envolvem o exercício da paternidade na contemporaneidade, o presente estudo teórico tem por objeto de pesquisa os reflexos da paternidade para a constituição psíquica da criança. Dessa maneira, traz como principal objetivo analisar os principais efeitos do mal-estar contemporâneo para o exercício da paternidade e para o desenvolvimento do EU durante a infância na família contemporânea à luz da teoria winnicottiana. Para tal, buscou-se identificar os principais reflexos da contemporaneidade na família atual; aproximar os principais conceitos da teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott ao exercício da parentalidade no ambiente contemporâneo; reconhecer os principais desafios do mal-estar contemporâneo para o desenvolvimento do Eu e do exercício da paternidade hoje e refletir acerca do desenvolvimento do Eu no contexto familiar contemporâneo a partir da teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott. De natureza qualitativa, o trabalho teórico adotou o método lógico dedutivo, partindo das teorias gerais sobre a contemporaneidade e sobre o desenvolvimento do eu em Winnicott, buscando aplicá-las posteriormente ao objeto em questão. Teve como principal ferramenta de coleta de dados a pesquisa bibliográfica e método de procedimento analítico-sintético. Como principais achados tem-se a problematização sobre um modelo de paternidade em construção que emerge diante do afrouxamento dos vínculos, da emancipação da mulher e da diluição de algumas instituições e estereótipos na contemporaneidade – o pai enquanto provedor afetivo e o desejo de ser pai que se contrapõe ao ideal de provisão financeira orientada pelo dever do pai. Refletiu-se ainda a respeito dos desafios do exercício dessa nova paternidade à luz de alguns conceitos winnicottianos e sobre a escassez de dispositivos legais que favoreçam essa prática hoje. Por fim, a pesquisa aponta para a necessidade de estudos de campo voltados ao mapeamento das diferentes características dessa paternidade, em diferentes contextos culturais familiares, e análises diacrônicas acerca da citada manifestação de uma paternidade orientada pelo desejo e não apenas pelo dever.

**Palavras-chave:** Pai. Contemporaneidade. Desenvolvimento do Eu. Winnicott.

## ABSTRACT

This theoretical study takes the contemporary fatherhood practices and its effects to psychic development of the child as the main object of investigation. It seeks to analyze the major effects of the contemporary malaise for fatherhood and for development of the self in childhood, within the current family models, through the perspectives of Winnicott's theory. For this purpose, this investigation tried to identify the main contemporary reflexes to ongoing family models, attempt to bring together the Winnicott's personal maturation theory and the fatherhood habits in vogue. As such, this research explores the modern preeminent defiances for the development for the child's self and for the process to become a father nowadays. This investigation has a qualitative nature and consists of a theoretical study that adopts the logical and deductive method, starting from general theories about contemporaneity and Winnicott's personal maturation and then applying it to the main object of this investigation. Through analytical-synthetic procedures, the most important findings were discussed and pointed to an emerging model of fatherhood that results from women's emancipation and the weakening of the institutions, stereotypes and relationships. Moreover, an apparent transformation was noticed in the way of being a father who seems to be driven by the desire to be a father and not only by the duty of being a financial provider. Some of the most relevant Winnicottian concepts also were used to strengthen the reflections about the challenges of being a father today. To conclude, this investigation recognizes the need for future field researches dedicated to mapping the different models of contemporary fatherhood within various cultural contexts and the importance of diachronic analysis of the manifestation of the so called desire to be a father.

**Keywords:** Fatherhood. Contemporaneity. Development of the self. Winnicott.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>2 OS REFLEXOS DA CONTEMPORANEIDADE NO SUJEITO, NAS RELAÇÕES E NA FAMÍLIA.....</b>	<b>13</b>
2.1 OS NOVOS DESAFIOS DE VIVER JUNTOS .....	12
2.2 CONTEMPORANEIDADE, SOCIEDADE E FAMÍLIA.....	19
2.3 POR UMA CONCEITUALIZAÇÃO DE UM MODELO DE FAMÍLIA.....	20
<b>3 OS DESAFIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA.....</b>	<b>34</b>
3.1 O MAL-ESTAR DA FAMÍLIA.....	34
3.2 PARENTALIDADE, FAMÍLIA E INFÂNCIA.....	36
3.3 A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO: UM OLHAR PSICANALÍTICO.....	40
<b>3.3.1 A Teoria do Amadurecimento Pessoal de Winnicott: contribuições para a formação do sujeito no contexto familiar contemporâneo.....</b>	<b>48</b>
3.3.1.1 <i>O lugar do pai na gestação, durante os primeiros cuidados com o bebê e no decorrer da vida da criança.....</i>	<i>55</i>
<b>4 UM OLHAR SOBRE OS DESAFIOS DO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE NA CONTEMPORANEIDADE PARA A CONSTITUIÇÃO PSÍQUICA DA CRIANÇA.....</b>	<b>60</b>
4.1 DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO MATURACIONAL NO AMBIENTE FAMILIAR CONTEMPORÂNEO.....	63
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>78</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>84</b>



## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo partiu da experiência vivenciada por mim na clínica acompanhando crianças que possuíam as mais diversas psicopatologias. O tratamento psicológico oferecido a estas permitiu que eu observasse que, em muitos casos, existiam questões que estavam vinculadas às relações estabelecidas na família que pareciam se afinar com a maneira com que a criança se organizava subjetivamente. Considerando que, segundo a Psicologia, a relação com os pais, ou aqueles que exercem esse papel, em geral, se apresenta como a primeira experiência de vínculo estabelecida na infância, buscou-se compreender de que maneira a participação paterna contribui para a constituição psíquica da criança na contemporaneidade, favorecendo o seu processo de desenvolvimento.

A fim de compreender melhor a questão citada, alguns aspectos que versam sobre as vicissitudes das relações estabelecidas na contemporaneidade foram estudados, bem como a família e o direito que delineiam a inserção da criança no contexto hodierno. Além desses pontos, a Psicologia contribuiu para um melhor entendimento das relações estabelecidas na infância e a constituição psíquica do sujeito. Desse modo, o presente trabalho teve como ponto de partida as questões contemporâneas que permeiam as construções das relações atuais e, posteriormente, as interações parentais e o delineamento da subjetividade infantil.

A contemporaneidade está imersa em desafios que, entre outros aspectos, dizem respeito à vivência das relações na atualidade. As mudanças no cenário econômico resultantes da globalização (ARRAIGADA, 2000), os novos modelos de comunicação que corroboram para uma organização social em rede (CASTELLS, 2000) são alguns dos vetores que colaboraram para uma nova ordem do viver juntos hoje. A liquefação dos vínculos (BAUMAN, 2004) e os afetos mediados pela imagem (LIPOVETSKY, 2005) sugerem uma certa fragilidade das relações. A debilidade desses vínculos aponta para um funcionamento particular do sujeito, cujas características parecem interferir diretamente nas interações sociais do último século que passam a ser modeladas por princípios da individualidade e do imediatismo.

A sedução, o consumo e a hipervalorização do Eu se fazem presentes como mecanismos de funcionamento do indivíduo, operando sob o viés da imagem e do imediatismo sob o aval da permissividade que dirige as relações estabelecidas (LIPOVETSKY, 2005). Dessa maneira, surgem novas possibilidades de interação que favorecem a vivência de relações frágeis, dotadas de uma certa liquidez (BAUMAN, 2004)

afetando a maneira como os vínculos são construídos e, de modo particular, a complexa teia que compõe o constructo família na atualidade.

Diante de um modelo relacional líquido (BAUMAN, 2004) característico da contemporaneidade, surgem dificuldades como, por exemplo, o modo de operar diante do outro, promovendo conflitos de variadas ordens, inclusive desafios para a manutenção dos vínculos (LIPOVETSKY, 2005) e as novas ordens de poder (THERBORN, 2004) entre os casais. Destarte, a sociedade vivencia um mal estar civilizatório (BIRMAN, 2012) marcado pelas tensões entre o desejo individual emancipado na ordem do discurso coletivo e a ditadura das conexões que pressupõem um modelo de felicidade pautado no viver juntos. De outro modo, o delicado equilíbrio entre lados aparentemente opostos se revela na constante debilidade que caracteriza o elo das relações afetivas e, em especial, nos desafios para o exercício da parentalidade diante de leis e convenções sociais que pregam modelos mais equânimes para a participação das figuras do pai e da mãe.

As alterações legais presentes na Constituição Federal de 1988 e no Código Civil Brasileiro de 2002 figuram como exemplos dessa problemática. Elas refletem as mudanças sociais que dizem respeito aos cuidados e responsabilidades parentais na contemporaneidade. Quando o Estado passa a convocar a ação paterna a partir do viés do cuidado – o reconhecimento da importância da presença e participação do pai nos modelos de guarda compartilhada amplia o conceito legal de pai-provedor – é possível se pensar acerca das novas demandas coletivas em relação ao Estado, bem como a legitimação de novos entendimentos do poder do pai no contexto familiar contemporâneo. Processos esses que endossam e refletem as transformações nas relações de poder que, aos poucos, migram do pai enquanto centro de autoridade – o pátrio poder –, para um modelo de poder mais diluído entre o pai e a mãe – poder familiar (TARTUCE, 2006).

Além das alterações sociojurídicas implicadas no delineamento de possibilidades de execução da maternidade e paternidade, a Psicologia sinaliza para os aspectos subjetivos também relacionados a esse processo. Nesse contexto, alguns estudos (CORNEAU, 1995; BURDON, 1998; PICCININI et al., 2004; STAUDT; WAGNER, 2008; LAMB, 2010; RABINOVICH; MOREIRA; FRANCO, 2012; MOREIRA; RABINOVICH; ZUCOLOTO, 2015) foram realizados acerca das mudanças na participação que apontam para novos modos de exercício da paternidade na contemporaneidade. A citada participação é revelada por meio de um maior envolvimento do pai nos cuidados com os filhos, nas tarefas domésticas, durante a gestação da mulher e no nascimento do bebê. Desse modo, apesar de as pesquisas

apontarem para uma maior participação paterna, os aspectos subjetivos envolvidos nesse novo modelo de exercício da paternidade, que diz respeito ao “pai possível”, deve ser considerado.

Dentre as teorias que estudam a constituição psíquica do sujeito, a Psicanálise se destaca enquanto arcabouço teórico que reconhece a importância das relações estabelecidas na infância para o desenvolvimento posterior do indivíduo. Desse modo, o pai e a mãe, ou aqueles que exercem essas funções, apresentam-se como possibilidades oriundas das próprias experiências vivenciadas nas relações estabelecidas na infância e, desse modo, tornam-se agentes que poderão favorecer a constituição subjetiva da criança.

Nesse interim, as teorias da subjetividade, em especial as abordagens psicanalíticas, sempre guardaram uma estreita relação entre os modelos familiares e as figuras de poder legitimadas em cada contexto. Se a teoria do Édipo em Freud se sustenta na ideia da castração enquanto uma ação do pai que opera o corte, instaurando subjetivamente a lei, Lacan amplia tais possibilidades por meio da ideia de função parental e da castração enquanto uma intervenção da ordem do discurso. Ao pensar a linguagem enquanto veículo, é possível relativizar a figura do pai para aquele que “exerce o papel de”, compreensão extremamente oportuna para um contexto de divórcios crescentes e emancipação da mulher no mundo do trabalho. Dessa maneira, a família nuclear e os modelos monoparentais tiveram, cada um ao seu modo, um papel contextual relevante para a construção do ferramental teórico relativo ao desenvolvimento do Eu.

Por seu turno, Winnicott, pediatra inglês imerso no contexto após Segunda Guerra Mundial, a partir do atendimento de crianças cujas famílias foram desagregadas no citado momento histórico, contribuiu para ampliações e flexibilizações para a teoria psicanalítica. De acordo com Winnicott (1982, 1999, 2008, 2013), existe uma tendência inata do indivíduo para seguir o percurso do desenvolvimento maturacional. Para o autor, a constituição psíquica do sujeito tem início desde o nascimento, quando os pais começam a interagir entre eles e com a criança. A promoção de um ambiente que contribua para o desenvolvimento infantil se destaca, então, enquanto fundamental para o exercício da parentalidade.

Destarte, apesar do número reduzido de trabalhos, alguns estudos relacionam o amadurecimento pessoal citado por Winnicott (2008, 2013) e o exercício paterno para o desenvolvimento psíquico do eu (FERREIRA; AIELLO-VAISGERG, 2006; ROSA, 2009; FAIMBERG, 2014; SANTOS, 2014). Desse modo, diante da perspectiva interacionista oriunda do arcabouço teórico citado e da escassez de estudos que relacionem e teoria e a

contemporaneidade, foi fortalecido o argumento da escolha da teoria do amadurecimento<sup>1</sup> (WINNICOTT, 1984, 1989) para uma reflexão sobre a participação paterna contemporânea e os desafios do exercício desse papel no ambiente familiar atual.

No lugar da formação de estruturas oriundas das relações parentais na infância, é por meio da interação que o indivíduo se constitui psicicamente e pode, de alguma forma, atenuar os efeitos do exercício de uma parentalidade não favorecedora ao desenvolvimento. O reconhecimento do vínculo e da interação como principal via para a integração do Eu, tal qual a ideia de função parental em Lacan, sinalizam para uma atualização nas ferramentas teóricas destinadas ao estudo da subjetividade em contextos onde a estrutura familiar ganha novas configurações em função das perdas da guerra.

Contudo, a flexibilização operada por Winnicott não apenas figurou enquanto uma saída para compreender o desenvolvimento infantil no pós-guerra. O reconhecimento do ambiente favorável e da participação mais equânime das figuras parentais nos cuidados com a criança também se mostram deveras atuais para refletir acerca do exercício da parentalidade dentro dos contextos da família contemporânea. Quando o pai é reconhecido como uma figura de suporte pela via do cuidado e, mais ainda, quando esse cuidado opera como condição favorável para a integração do eu nos primeiros estágios da criança, a teoria winnicottiana apresenta notável potencial para abordar fenômenos como a participação paterna em famílias de pais não residentes, mães ausentes e uma diversidade de modelos familiares na atualidade.

Neste sentido, reconhecendo a importância da figura paterna para as teorias da subjetividade e as citadas transformações que a paternidade tem sofrido no contexto contemporâneo, esta pesquisa adota, então, o pai enquanto seu principal objeto de estudo. Como objetivo geral, analisa os principais efeitos do mal-estar contemporâneo para o exercício da paternidade e para o desenvolvimento do EU durante a infância na família contemporânea à luz da teoria winnicottiana.

Entende-se como mal-estar contemporâneo o conflito vivenciado pelo indivíduo entre a subjetividade validada socialmente e os acordos de convivência social exigidos culturalmente (BIRMAN, 2012). Nesse contexto, a paternidade se desvela imersa em desafios relacionais contemporâneos que parecem refletir na maneira como o sujeito se constitui psicicamente na infância, contribuindo ou não para o processo de desenvolvimento.

---

<sup>1</sup> A teoria do amadurecimento pessoal é apresentada por Winnicott como a espinha dorsal do tratamento psicológico nas obras: *Consultas Terapêuticas em psiquiatria infantil* (1984) e *Tudo começa em casa* (1989).

Os objetivos específicos do presente estudo são: identificar os principais reflexos da contemporaneidade na família atual; aproximar os principais conceitos da teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott ao exercício da parentalidade no ambiente contemporâneo; reconhecer os principais desafios do mal-estar contemporâneo para o desenvolvimento do Eu e do exercício da paternidade hoje e refletir acerca do desenvolvimento do Eu no contexto familiar contemporâneo a partir da teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott.

De natureza qualitativa, a pesquisa fez uso do método lógico dedutivo, partindo de teorias gerais sobre a Psicanálise winnicottiana, aplicando-as às especificidades do exercício da paternidade dentro de contextos familiares contemporâneos. Como estratégia para o mapeamento das transformações e reflexos da contemporaneidade nos modelos de família, fez-se uso de pesquisa bibliográfica enquanto principal ferramenta de coleta de dados. As contribuições de Bauman (2004), Lipovetsky (2005), Birman (2012) acerca das relações e reconfigurações na atualidade, bem como as compreensões de família de Ariès (1981), Durkheim (1921), Engels (1984), Roudinesco (2003), e relações de poder na conjugalidade de Therborn (2004) figuraram enquanto elementos fundamentais para o reconhecimento dos vetores contextuais que afetam a família e o exercício da paternidade na contemporaneidade.

De modo complementar, a base bibliográfica permitiu apresentar e aproximar alguns dos principais conceitos e estágios winnicottianos relativos à participação do pai – *holding* da mãe, cuidados iniciais e promoção de ambiente facilitador –, às realidades e desafios apresentados ao viver juntos na atualidade. Desse modo, foi possível aplicar e discutir os dados levantados acerca dos reflexos do exercício da parentalidade para a integração do sujeito.

O percurso desta pesquisa se delineou em três capítulos dedicados ao desenvolvimento dos aspectos teórico-metodológicos já comentados. No primeiro capítulo foram abordados elementos constituintes da contemporaneidade, família, direito e subjetividade através dos autores que mencionam os desafios oriundos da vivência contemporânea. Nesse capítulo, são apresentadas as vicissitudes que definem as relações atuais, como: sedução, imagem, consumo, hipervalorização do sujeito e fragilidade das relações. Sob o viés das relações estabelecidas, inclusive pelas relações de poder firmadas, são elencadas mudanças sobre os modelos de família ao longo da história, contribuindo para a compreensão dessa no contexto atual. Dessa maneira, partindo da compreensão das relações contemporâneas e do exercício da



parentalidade, algumas alterações legais são apontadas como sinalizadoras das recentes mudanças que aparecem como uma tentativa de atender uma demanda social.

Posteriormente, no segundo capítulo, são sinalizados aspectos relacionados ao mal-estar vivenciado na família contemporânea, a parentalidade, família e infância, a constituição do sujeito de acordo com o referencial psicanalítico com destaque para a psicanálise inglesa de Winnicott. Alguns conceitos winnicottianos que dizem respeito à participação paterna e materna para o cuidado infantil foram mencionados, a exemplo do suporte materno, preocupação materna primária, *holding*, mãe suficientemente boa, cuidados com o bebê e promoção de um ambiente facilitador. A partir desses conceitos, foi destacada a participação paterna para a construção do Eu, a partir da teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott.

No terceiro capítulo, buscou-se refletir sobre os desafios da participação paterna para a constituição psíquica da criança no contexto familiar contemporâneo. Para tanto, alguns conceitos referentes ao exercício da parentalidade para o desenvolvimento maturacional infantil de Winnicott foram pensados na atualidade. Problematizou-se, então, sobre um modelo de paternidade em construção que emerge diante do afrouxamento dos vínculos, da emancipação da mulher e da diluição de algumas instituições e estereótipos na contemporaneidade – o pai enquanto provedor afetivo e o desejo de ser pai que se contrapõe ao ideal de provisão financeira orientada pelo dever do pai. Refletiu-se, ainda, a respeito dos desafios do exercício dessa nova paternidade à luz de alguns conceitos winnicottianos e sobre a escassez de dispositivos legais que favoreçam essa prática hoje.

À guisa de algumas considerações finais, o presente estudo retoma os principais achados do percurso, buscando problematizar acerca dos desafios e possibilidades do exercício da paternidade na atualidade sinalizando que, para além das restrições a um ambiente favorável ao desenvolvimento, a fluidez dos vínculos e as novas configurações do ambiente familiar também podem operar como um ambiente primário especular dos novos parâmetros do viver juntos da citada sociedade contemporânea. Seguindo essa perspectiva, a pesquisa sinaliza para novos modelos de interação e subsequentes estratégias de afeto e cuidado. Por fim, o presente estudo teórico reconhece, ainda, a necessidade de investigações de campo voltados ao mapeamento das diferentes características dessa paternidade, em diferentes contextos culturais e familiares, bem como análises diacrônicas acerca da citada manifestação de uma paternidade orientada pelo desejo e não apenas pelo dever.

## 2 OS REFLEXOS DA CONTEMPORANEIDADE NO SUJEITO, NAS RELAÇÕES E NA FAMÍLIA

Do pai sim. Catarina sempre fora mais amiga. Quando a mãe enchia-lhes os pratos obrigando-os a comer demais, os dois se olhavam piscando em cumplicidade e a mãe nem notava. (LISPECTOR, 1998, p. 50)

Os papéis parentais na contemporaneidade parecem imersos em desafios que dizem respeito às formas relacionais atuais. A maneira como a família se estrutura, bem como os novos tipos de laços contribuem para o surgimento de mudanças na atualidade que modificam o que se compreende sobre o exercício da paternidade. Dessa maneira, o desvelar do “ser pai” apresenta-se como uma construção social, jurídica e subjetiva, na qual o homem tenta se encontrar.

Destarte, o exercício paterno em construção e as maneiras como são estabelecidas as interações parentais hodiernas formam um ambiente em que se torna possível favorecer desenvolvimento psíquico da criança. Desse modo, os reflexos da contemporaneidade sobre as relações atuais apresentam-se como ponto de partida para refletir sobre a paternidade contemporânea no que tange à constituição subjetiva infantil.

### 2.1 OS NOVOS DESAFIOS DE VIVER JUNTOS

Não é necessário muito esforço de observação para que se perceba um sem fim de mudanças atuais que operam como elementos transformadores dos modos de existir em sociedade. Mesmo para olhares menos atentos, os limites, as demandas e as restrições do “viver juntos” se atualizam diariamente, quer impulsionados pelos avanços das tecnologias da comunicação, pelas transformações das legislações no direito da família, quer pelas questões e controvérsias que alimentam os debates contemporâneos – os novos arranjos familiares, as questões de gênero, os modelos de guarda compartilhada são apenas alguns dos exemplos.

Desse modo, ainda que o enfoque dessa pesquisa esteja no estudo dos pressupostos sobre os efeitos do mal-estar contemporâneo para o exercício da paternidade e para a constituição subjetiva da criança à luz da teoria winnicottiana, cabe, antes mesmo de um aprofundamento nos saberes específicos no campo da família e da Psicologia, uma compreensão do que propriamente constitui esse cenário que genericamente definimos por contemporaneidade. Ademais, cabe também reconhecer a evolução dos dispositivos legais

que figuram enquanto ferramenta do estado e que, por questões históricas<sup>2</sup>, tocam direta ou indiretamente os direitos e deveres do pai para com a família. Ainda que não pretenda esgotar essas questões e tampouco o enquadramento do trabalho justifique realizar um amplo levantamento da literatura sobre o tema, o recorte das principais questões que constituem esse ambiente hodierno, tal qual as visões que sustentam as perspectivas assumidas, se fazem relevantes.

Por conseguinte, se toda relação entre sujeitos é atravessada por acordos morais construídos coletivamente em uma sociedade que também possui uma identidade social própria, formada a partir de aspectos sócio-históricos e culturais de seus indivíduos (SAUSSURE, 2006), identificar os componentes que diferenciam o contemporâneo dos momentos históricos anteriores é condição importante para que se possa melhor compreender as relações entre os sujeitos estabelecidas na atualidade e de que maneira ocorre o delineamento de construções familiares nesse período. Assim, segundo Saussure (2006, p.132), “a coletividade é necessária para estabelecer os valores cuja única razão de ser está no uso e no consenso geral: o indivíduo, por si só, é incapaz de fixar um que seja”.

Em outras palavras, o *modus operandi* social se constitui a partir de um arcabouço histórico anterior que se atualiza e modifica constantemente através das conquistas da ciência, da tecnologia e dos modelos interacionais dos sujeitos que também se realizam nesse processo. Isso implica compreender que a família contemporânea se faz a partir dos modos de funcionamento entre os sujeitos que operam por meio de valores e crenças individuais/coletivas e que é entendida como contemporaneidade.

De acordo com Fonseca (1999), os desafios dos estudos realizados com o homem contemporâneo residem em compreender o indivíduo em sociedade sem desconsiderar as particularidades individuais. Levi-Strauss (2008a) já sinalizava para a importância de estudar os fenômenos sociológicos para compreender o fenômeno psicológico, vez que, de acordo com o mesmo, as condutas individuais se fazem simbólicas pelo meio social. Para o referido autor, a forma de relação binária, a mais simples de um sistema, é realizada a partir de

---

<sup>2</sup> Durkheim (1921) já alertava para a íntima relação entre estado, lei e pai. O surgimento da família patriarcal é contemporâneo à emancipação do estado liberal que, por seu turno, legitimou modelos familiares a partir do empoderamento e centralidade da figura paterna presentes nos seus dispositivos legais. De modo complementar, Therborn (2004) sinaliza que as leis romanas atribuíam ao pai três poderes primordiais a saber: o direito sobre a vida e morte dos filhos ao longo de suas vidas – potestas –, o poder sobre sua esposa – manus – e o domínio sobre a propriedade – dominium. Quando o império romano tornou obsoleto direito sobre a propriedade, as esposas permaneceram sob o poder potestas do seu pai, reafirmando historicamente a íntima relação entre pai, poder, propriedade e lei.

relações entre dois polos, que não são necessariamente homogêneas (LEVI-STRAUSS, 2008b).

Dentro dessa perspectiva, a construção simbólica do indivíduo, em certa medida, está subordinada ao aspecto social, que confere a condição de existência subjetiva do mesmo. A impermanência da sociedade colabora para constituições simbólicas distintas do homem diante dos modelos subjetivos vivenciados ao longo da história, ou seja, diversas vivências coletivas produzem inúmeras possibilidades simbólicas. Dessa maneira, as transformações que constituem o contemporâneo alteram a sociedade e o indivíduo, modificando a ideia de família e demandando abordagens que busquem compreender a família contemporânea e a constituição do sujeito na primeira infância.

As mutações históricas oriundas da experiência de sociedade moderna – pós-modernidade (LIPOVETSKY, 2005) são um exemplo desse devir social mencionado por Strauss (2008a). Se a definição da sociedade moderna contemplava valores arraigados no autoritarismo e rigidez, atuando através dos limites do conhecido e do possível pelo mecanismo da coerção, o enfraquecimento dos costumes, alterações nos modos de socialização e individualização trouxeram novas formas de subjetivação, atualizando, por assim dizer, a constituição simbólica do homem contemporâneo. Desse modo, os princípios de dever que qualificaram a construção social, cultural e simbólica da modernidade, ao cederem lugar para a lei do desejo que estrutura a atual sociedade (LIPOVETSKY, 2005), passam a produzir novos modos de operação pautados na sedução-consumo e que encontram nos modelos de comunicação vigentes, potenciais ferramentas para a remodelagem das relações, dos pactos e das instituições sociais. Sendo assim, Lipovetsky (2005, p. 1) afirma que: “Toda a vida das sociedades contemporâneas passou a ser comandada por uma nova estratégia que destronou a primazia das relações de produção em favor de uma apoteose das relações de sedução”.

Desse modo, apresenta-se uma nova forma de se relacionar que substitui as relações de produção, cuja origem se deu por meio da revolução industrial, pelas relações de sedução, que operam através da imagem. Se o que seduz é pautado na imagem<sup>3</sup>, na aparência, no arcabouço, no imediato, que frequentemente se acessa de um modo aparentemente mais fácil, sem muito esforço (LIPOVETSKY, 2005), esse modo de operar faz com que o indivíduo não

---

<sup>3</sup> Lipovetsky (2005) compreende imagem como um modo de apresentação e relação mediado pela aparência, uma performance orientada pelas expectativas de um Eu diante do outro. Maneira como o sujeito se apresenta para a sociedade.

seja convocado a mergulhar no que está por trás do que se apresenta. A imagem opera, portanto, como um agente de deslumbramento<sup>4</sup> (ARISTÓTELES, 2005), estabelecendo um vínculo frágil da atenção e envolvimento entre o sujeito e representação da realidade, cedendo espaço a uma miríade de convites estruturados a partir da mesma lógica.

A sedução pela imagem seria, em outras palavras, a representação do modo frenético, frágil e plural como os sujeitos contemporâneos estabelecem os vínculos e constroem o social. Se a relação se estabelece pelo deslumbramento da imagem que representa, os indivíduos são convocados a escolher constantemente entre um novo que se aproxima e a manutenção dos vínculos frágeis da sedução anterior, o que resultaria em um movimento de troca e reagregamento constante das relações sujeito-sujeito, sujeito-sociedade, sujeito-instituições.

Em uma análise mais criteriosa e subjetiva, a sedução poderia ser compreendida como uma representação ilusória do não vivido, “a sociedade do espetáculo” (DEBORD, 1967). Uma alusão à apresentação social concreta e imediata daquilo que seduz, que de certa forma se apresenta como ideal do sujeito, mas que move as relações estabelecidas. Por meio dessa reflexão, a sedução instaura um contexto de alienação e funda uma lógica de personalização do indivíduo que passa a operar as trocas relacionais desse modo, promovendo a emancipação do desejo enquanto lei individual e consumo como principal meio para lidar com a insustentabilidade da falta.

Sedução, desejo e consumo, portanto, figuram no entendimento de Lipovestky (2005) alguns dos principais modelos delineadores da contemporaneidade e não apenas como sintomas ou características resultantes das transformações atuais. Contrariamente, eles são protagonistas dos modos de funcionamento das relações sociais hodiernas. De outra forma, embora também se evidenciem como uma condição de resposta à crise da modernidade e à emancipação do sujeito individual à condição de centro dos novos arranjos coletivos, na visão lipovetskiana, a sedução e o consumo são, em si, modos de existência. Operações que, ao mesmo tempo, refletem a lógica contemporânea dos sujeitos e suas relações ao passo que regulam os pactos sociais.

Afinado com as ideias Lipoveskianas sobre a sedução e a mediação da imagem enquanto constructo para operar as relações, Birman (2012) defende que os laços sociais seriam:

---

<sup>4</sup> Em sua Poética, Aristóteles (2005) alertava para as estratégias de deslumbramento que, em oposição ao encantamento, provocavam apenas um envolvimento temporário do espectador com a obra, sendo facilmente dissipado a posteriori sem provocar efetivamente uma transformação do sujeito.



[...] a produção e exaltação desenfreada das imagens de si mesmo, para o deleite do outro, num campo sempre imantado pela sedução, o que passaria a dar as cartas do jogo na estética performática do espetáculo. (BIRMAN, 2012, p. 55)

Segundo Lipovetsky (2005), um coletivo construído com base no aval da permissividade, do estímulo ao “seja você mesmo”, do sentir e analisar a si mesmo, do imperativo da liberdade diante das categorizações estandardizantes, da crítica ao estabelecido, aos papéis oriundos de uma expectativa social construída ao longo do tempo. A liberdade individual permissiva forma indivíduos aptos a operar por meio de uma combinação flexível de uma oferta infinita de possibilidades. Essa liberdade permite que o sujeito tenha flexibilidade para transitar entre os novos arranjos familiares contemporâneos.

Ainda sob essa perspectiva, Birman (2012) afirma que as relações contemporâneas conduzidas pela interface subjetiva das construções individuais produzem um mal-estar civilizatório na sociedade contemporânea. O referido autor desloca o título do texto homônimo<sup>5</sup> de Freud para a contemporaneidade, conferindo um sentido *stricto sensu* de ‘contemporaneidade’ à civilização. Neste fazer, busca enaltecer os conflitos da individualidade do homem atual diante dos seus círculos de relações com cultura e sociedade, sem para isso desconsiderar o aspecto *lato sensu* das questões de natureza e instinto defendidas por Freud.

De acordo com Birman (2012), a sociedade contemporânea vivencia um mal-estar relativo às implicações do viver juntos sob a égide do desejo individual, o mal-estar contemporâneo se daria justamente diante dos conflitos de interesse entre a subjetividade de um indivíduo emancipado culturalmente e a ideia moderna de coletivo estandardizado a ser superada *versus* o imperativo dos pactos sociais que ainda estruturam as civilizações.

A construção e a dinâmica das relações na contemporaneidade provocam, então, um engendramento relacional que direcionam o sujeito para um confronto subjetivo. O lugar que o sujeito ocupa na contemporaneidade – hipervalorização e reconhecimento –, inclusive no

---

<sup>5</sup> O Mal estar da Civilização foi um texto elaborado por Freud em 1929, publicado em 1930, que faz alusão a um mal-estar social vivenciado pelo homem, refere o conflito psíquico atemporal vivenciado pelo indivíduo que promove o deslocamento do registro do mesmo da natureza para a cultura. Freud (1996b) descreve esse conflito como uma dualidade subjetiva entre aquilo que o sujeito deseja, o que seria a expressão natural de seu mais genuíno desejo enquanto homem instintual e o que é permitido socialmente.

que se refere à sua imagem personalística<sup>6</sup>, é corroborado por um modelo social que legitima a individualidade em detrimento das relações sociais ao passo que precisam respeitar os pactos coletivos que constituem a sociedade.

De outra forma, na sociedade contemporânea, o desejo individual se sobrepõe às concessões inerentes às relações sociais, o sujeito vivencia relações em si mesmo, o espaço de troca é reduzido e a possibilidade do compartilhamento subjetivo, escassa. Outrossim, quando essas trocas acontecem, a possibilidade de vivência desse “mal-estar” cresce e com ela a experiência psíquica ligada à dor. Nesse sentido, a dor surge como sintoma do corpo e da psique, resultante de uma fragilidade interna do indivíduo para lidar com demandas relacionais (BIRMAN, 2012).

Muito embora se reconheça a inclinação notadamente niilista de Lipovetsky acerca do seu diagnóstico de sociedade contemporânea ou a perspectiva subjetivista acerca do posicionamento do homem diante dos desafios das relações mediadas pela imagem espetacularizada, as ideias convergem em um ponto por demais relevante para os enquadres dessa pesquisa: o papel da emancipação do desejo na transformação da parentalidade contemporânea. Nesse sentido, o exercício parental passaria pela tentativa de conciliação entre a satisfação do próprio desejo e o atendimento do desejo do outro.

Se de uma maneira, a postura fatídica de Lipovetsky (2005) sinaliza para uma desestabilização vital da sociedade em função da emancipação do Eu diante do outro, de outra, é possível ponderar a emergência de novos pactos coletivos a serem estabelecidos a partir da alteridade, da negociação de individualidades como forma de superar as categorias morais que durante décadas mantiveram o estado, a lei, as instituições sociais como a família, e os dispositivos de controle a serviço de um centro historicista.

Sendo assim, a compreensão do contemporâneo enquanto um contexto notadamente atravessado pela lei do desejo como superação à lei do dever, da internalização dos dispositivos de sedução por meio da imagem, do consumo como estratégia de validação do Eu (LIPOVETSKY, 2005), dos conflitos inerentes ao viver juntos diante da emancipação e hipervalorização do individual (BIRMAN, 2012) é de fundamental importância para o entendimento da modalidade dos vínculos através dos quais o social se constitui na atualidade.

---

<sup>6</sup> É uma palavra utilizada por Lipovetsky (2005) com o sentido de caracterizar o processo de personalização do sujeito na contemporaneidade.

De outro modo, se o contemporâneo se engendra através da fluidez e dos devires que negociam constantemente suas condições de existência, se a sociedade está organizada em uma rede fluida de relações frágeis, atualizadas em função das conveniências dos desejos individuais, de sedução da imagem e do consumo, então, se faz possível investigar, no nível da família, acerca dos conflitos, controvérsias e mal-estar que a aflige na atualidade.

## 2.2 CONTEMPORANEIDADE, SOCIEDADE E FAMÍLIA

Natural dos movimentos dinâmicos entre cultura e sociedade, os vetores de transformação que afetam as produções culturais provocam tensões de igual proporção nas estruturas que compõem o social e vice-versa. Não seria de se estranhar, portanto, que as principais características que definem a contemporaneidade e que permeiam o sujeito contemporâneo refletem em alterações na sociedade e desafios para a instituição familiar. Dos aspectos apresentados por Birman (2012) e Lipovetsky (2005) como particularidades constituintes da contemporaneidade, a imagem, a sedução, a hipervalorização do sujeito e volatilidade do mesmo diante das relações sociais, por exemplo, tocam diretamente a família naquilo que, desde o modelo gregário de Durkheim (1921), a emancipa como constructo – o vínculo.

O *modus operandi* da sedução, cujo principal objeto é imagem, opera, então, através do individual e passa a delinear relações familiares atravessadas pela lógica do imediato (LIPOVETSKY, 2005). Essa lógica de funcionamento promove a fragilidade das relações na medida que o aprofundamento dos vínculos já não encontra espaço subjetivo para se firmar.

As características que definem o indivíduo imerso na contemporaneidade, se ajustam numa teia relacional de tal forma que as relações tendem a ser estabelecidas de um modo específico. A permissividade (LIPOVETSKI, 2005) e o amor líquido<sup>7</sup> (BAUMAN, 2004) caracterizam o emaranhado de relações estabelecidas entre os indivíduos, qualquer que seja a natureza da relação. As relações familiares estão incluídas nesse modo de operação, o que reflete na constituição do sujeito, já que se parte do princípio definido por Freud (1996a), Winnicott (2008; 2013), Lacan (1985) de que o Eu se constitui a partir da relação com o outro.

---

<sup>7</sup> Através de uma metáfora, Bauman (2004) refere que a estrutura subjetiva do amor parece ter adquirido um novo formato na contemporaneidade, o amor já não é visto como uma estrutura sólida, se molda aos novos modelos relacionais atuais no qual o indivíduo vive o conflito de apertar os laços relacionais ou mantê-los frouxos.

A relação entre os pais, ou daqueles que desempenham essa função na vida da criança, é fundamental para o desenvolvimento emocional infantil e para a sua constituição subjetiva. Um ambiente familiar saudável, em que a criança possa ser cuidada em sua integralidade, favorece o processo de constituição psíquica da mesma. Os vínculos estabelecidos pelos pais, ou por aqueles que cuidam da criança, ou seja, a maneira como eles se relacionam entre si, são elementos importantes para a formação subjetiva infantil.

A constituição psíquica do sujeito passa pelo exercício da parentalidade, da maneira como o pai, a mãe ou aqueles que exercem esses papéis se relacionam com a criança e estabelecem os vínculos afetivos. A contemporaneidade trouxe novas possibilidades de relações, estabelecimento de vínculos, promovendo reflexos na constituição subjetiva dos indivíduos.

No entanto, percebe-se um investimento individual de homens e mulheres em si mesmos, o que promove a independência deles em relação à família. Nessa perspectiva o “eu” assume uma maior relevância em relação ao “nós”, e o sujeito segue guiado por chamados individuais realizando escolhas que nem sempre contemplam a família, refletindo a dificuldade no estabelecimento de relações entre os indivíduos na contemporaneidade. Os conceitos de sedução e de imagem que caracterizam a sociedade contemporânea podem ser identificados como ferramentas no processo de autoinvestimento dos sujeitos, afetando as relações estabelecidas na família.

Diante da percepção de sujeito e contemporaneidade dos autores citados, uma crítica faz-se necessária. Os autores reiteram uma percepção niilista do sujeito na contemporaneidade, focando em aspectos como a sedução, imagem e desejo que direcionam o indivíduo para uma perspectiva ameaçadora ao coletivo. Porém, o empoderamento do indivíduo contemporâneo pode refazer as relações sociais de maneira que possam ter sua individualidade legitimada e, assim, a sociedade caminhar para um ponto que não é necessariamente a supervalorização do coletivo, nem a extrema valorização da individualidade. A alteração das relações pautadas no dever para a era do desejo pode refazer as relações sociais de modo a promover uma tentativa para que um certo equilíbrio possa ser vivenciado.

### 2.3 POR UMA CONCEITUALIZAÇÃO DE UM MODELO DE FAMÍLIA

Compreender a família ao longo da história, bem como conceitos e estruturas que foram delineados como produto de mudanças nas relações sociais ao longo do tempo, contribui para a análise de algumas questões relacionadas à família contemporânea e implicações na constituição psíquica da criança na primeira infância. A compreensão de como a parentalidade vem sendo exercida na contemporaneidade e do lugar ocupado pelo pai nesse processo pode se relacionar com aspectos que engendram a construção da subjetividade.

De acordo com Ariès (1981), a família, ao longo da história, foi configurada, definida e vivenciada de diferentes maneiras. A subjetividade que permeia a configuração familiar, enquanto experiência de vínculo sentimental, parece não ter sido contemplada nos estudos da família no decurso do tempo. Recorrentemente, a família foi estudada através de sua formação estrutural e os atributos que a definiam estavam relacionados aos aspectos ligados à propriedade, consanguinidade e definição de membros (DURKHEIN, 1921; ENGELS, 1984) e relações de poder estabelecidas por meio do sexo e da instituição do casamento (THERBORN, 2004).

Os modelos familiares modernos cuja modalidade é a união conjugal por pares, segundo Engels (1984), é consequência do enfraquecimento do casamento por grupo – decorrente da propriedade privada e da divisão social do trabalho – guarda, portanto, pouca relação a monogamia, o amor sexual individual e a vinculação sentimental.

Em sua origem, a palavra família não significa o ideal – mistura de sentimentalismo e dissensões domésticas – do filisteu de nossa época; – a princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. *Famulus* quer dizer escravo doméstico e *família* é um conjunto de escravos pertencentes a um mesmo homem. (ENGELS, 1984, p. 61)

Desse modo, os vínculos familiares eram de origem material, os aspectos relacionados às interações entre os membros da família e a subjetividade oriunda das relações familiares não eram elementos, a princípio, definidores de família. Segundo Engels (1984) ainda, o fato de a monogamia ter sido o único modelo de família onde se foi possível desenvolver o amor sexual moderno, não se pode afirmar que este tenha se constituído predominantemente sob a forma de amor mútuo entre os cônjuges. Não por casualidade, Therborn (2004) recupera a ideia do casamento enquanto uma ordem primariamente sexual, um espaço de tensão de poderes que é mediada pelo sexo, quer como força biológica, quer como vetor social.



Da proibição moral do tabu do incesto (LEVI-STRAUSS, 1976), passando pelas estratégias de obtenção de poder – sedução – ou como resultado de uma ação de poder – no uso da força ou através do simbólico – para Therborn (2004) a família é sempre o resultado de relações sexuais passadas ou presentes. É através do sexo que se demarcam as fronteiras entre membros e não membros – quem pode, ou não, e com quem pode se ter relações sexuais –, consolida a união conjugal ou legitima socialmente os contratos e acordos que subjazem os diferentes modelos de casamento ao longo da história.

Durkheim (1921) retoma uma análise sócio-histórica da família e pontua algumas transformações. De acordo com o mesmo, o clã aparece como primeiro modelo de família, composto por homens, mulheres e crianças que possuem afazeres e responsabilidades objetivando a sobrevivência e perpetuação do grupo. A família gregária aparece como um modelo familiar em que as relações de parentesco se destacam a partir de laços de consanguinidade. Em seguida, esse modelo se transforma mediante a valorização social do homem em detrimento dos outros membros, formando a família patriarcal. A família a partir do matrimônio surge em seguida, com destaque para o reconhecimento do casamento por parte do Estado. Após esse momento, a família passou a ser compreendida através da perspectiva conjugal, o casal como origem da família.

Outrossim, a família conjugal<sup>8</sup> passa a existir como possibilidade de relações que permitem a troca subjetiva. Durkheim (1921) caracterizou esse modelo de família como proveniente de um duplo movimento, a privatização, que estava relacionada ao incremento das relações interpessoais entre seus membros, e uma socialização, devido à interface estabelecida com o Estado. De acordo com Singly (2007), a família foi se tornando um espaço no qual os indivíduos visavam a proteger a individualidade e se apresentava como um órgão secundário ao estado, regulando as relações de seus membros.

A concepção de Durkheim (1921) sobre família conjugal dialoga com os elementos trazidos por Singly (2007) que a define na contemporaneidade. Seguindo essa perspectiva, a família na contemporaneidade é definida por:

[...] uma grande dependência em relação ao estado (parte I) uma grande independência em relação aos grupos de parentesco (parte II) uma grande

---

<sup>8</sup> Termo utilizado por Émile Durkheim (1921), definindo a família como um espaço privado em que seus membros compartilham intimidade através de relações interpessoais.

independência de homens e mulheres em relação a esta família (parte III). (SINGLY, 2007, p. 30)

Desse modo, sobre a parte I, verifica-se uma certa aproximação de família e Estado, o crescente número de leis relacionadas à família, e o sistema jurídico brasileiro expressa tal fato. Contudo, parece que algo escapa à gestão da família e o Estado tenta se apropriar de uma lacuna deixada e passa a legislar sobre a família naquilo que a mesma já não consegue resolver. Por outro lado, é de interesse do estado se legitimar socialmente mediante o reconhecimento das mudanças nas relações contemporâneas.

Refletindo sobre as partes II e III trazidas por Singly (2007), algumas considerações podem ser realizadas no que se refere às características das famílias contemporâneas. Elas se apresentam cada vez mais em formato reduzido, a família extensa cede lugar para a família nuclear (SAMARA, 2002), por exemplo, pai, mãe e filhos. O casal e a família nuclear ganham um status de independência em relação aos outros familiares, como avós, tios, tias, primos. A individualidade e a autonomia, características relacionadas às relações contemporâneas e valorizadas por estas (BAUMAN, 2004; LIPOVETSKI, 2005; BIRMAN, 2012), podem ter colaborado para um novo formato da família, transição da família extensa para a família nuclear, provocando independência em relação ao grupo de parentesco e à família.

Ainda em relação às lacunas deixadas pela família e aproximação do estado, Roudinesco (2003), seguindo as ideias de Rousseau, aponta para a família como um modelo de sociedade política. Por meio dessa compreensão, seriam observadas semelhanças entre o chefe e o pai, o povo e os filhos de forma a conferir o *status* de instituição à família. Contudo, esse novo *status* possibilitou que esta última sofresse interferência do Estado, nação ou pátria quando o pai fosse considerado fraco. Dessa maneira, o Estado foi legitimado a atuar enquanto lei, quando a lei paterna não se fizesse suficiente para regular a família. Sendo assim, as vicissitudes contemporâneas, bem como os modelos de relações estabelecidos nesse período, possibilitaram que o Estado se fizesse cada vez mais presente na família atual.

As transformações sócio-históricas vivenciadas na contemporaneidade em relação à família promoveram atualizações que refletiram em mudanças jurídicas significativas no Brasil no sentido de uma adaptação dos dispositivos legais aos novos modelos familiares contemporâneos. Sobre estes últimos, é possível ainda reconhecer os sinais que apontam tanto para uma mobilização do Estado em se fazer presente nos novos arranjos da família conjugal

(DURKHEIM, 1921), quanto para tentativas de manutenção do modelo familiar que o legitimou desde o historicismo europeu (DERRIDA, 2004).

Neste sentido, a maior autonomia entre os sujeitos e as características que definem o indivíduo contemporâneo e determinam uma maior flexibilidade nas relações (BAUMAN, 2004; LIPOVETSKI, 2005; BIRMAN, 2012) desenham um cenário distinto em relação àquele diante do qual o Estado liberal emergiu. A díade família-estado se estabeleceu a partir de um mútuo reconhecimento que, mediante os dispositivos legais, garantiam os interesses do pai no âmbito familiar e asseguravam o arrecadamento na esfera estatal (DURKHEIM, 1921). Dentro dessa perspectiva, a emancipação do sujeito trouxe uma nova dinâmica para a instituição família, provocando uma demanda por atualizações legais que possam garantir a legitimidade dos novos arranjos e a presença do Estado frente a esse ambiente em construção.

Diante dessa perspectiva, percebe-se que a “mão” do Estado sobre a família contemporânea denota duas perspectivas em relação a esse modelo de interação. A primeira está relacionada à flexibilidade dos arranjos e a pluralidade dos modelos familiares contemporâneos que demanda novas ações do estado – revisão da legislação do casamento civil, das licenças maternidade/paternidade, dos modelos de guarda, dos critérios de adoção, da regulamentação de pensões, para citar apenas alguns exemplos. A segunda diz respeito a uma busca constante de legitimação do estado no exercício do poder que também se apropria da gerência familiar por meio de tais dispositivos legais (por meio da atualização ou da resistência) com o objetivo de manter o controle social da mesma.

De outra forma, Durkheim (1921) já sinalizava para o paradigma entre a autonomia da família que se delineava de uma maneira cada vez mais presente e a subordinação da mesma ao estado. Ao passo que os indivíduos são empoderados na família, a mesma se subordina ao estado e este exerce a sua regulação, naquilo que a mesma não tem instrumentos para atuar. Sendo assim, as leis relacionadas à família surgem como resultante de alterações no modo de funcionamento das relações familiares contemporâneas. Do mesmo modo, esse processo se retroalimenta através da influência da construção legal do estado nas relações dos indivíduos na família.

A legislação brasileira relacionada ao tema “família” também foi construída sob essa perspectiva, atendendo uma demanda social oriunda de aspectos sócio-histórico-culturais e uma tentativa de legitimação do estado. Essa demanda transita ao longo da história, bem como as formas de relações familiares que são construídas a partir de particularidades relacionais ao longo do tempo. O direito de família no Brasil teve início com o direito de

sucessões, em que a regulação sobre transmissão de bens e patrimônio se fazia presente como consequência do casamento civil. A partir do reconhecimento da instituição do casamento como oriunda de um processo no qual a religião não era mais a única soberana para direcionar o fenômeno e o reconhecimento social se fazia presente no emaranhado das relações estabelecidas na família, a construção da mesma como instituto jurídico começou a ganhar destaque no início do século XIX (THERY, 2001 apud ZARIAS, 2010).

O instituto jurídico da família surge a partir da criação do primeiro Código Civil Brasileiro em 1916, por Clóvis Beviláqua, após vinte e sete anos da proclamação da República, influenciado por códigos europeus de regulamentação de direitos. O primeiro Código Civil tinha como tema de destaque o direito de sucessões que se baseava na concepção de família da época em que a legitimidade do casamento civil e dos filhos se destacava para a possibilidade do reconhecimento de um direito que era, sobretudo, patrimonial (ZARIAS, 2010).

Após a regulamentação, o primeiro Código Civil permaneceu regendo o aspecto jurídico relacionado à família até a criação da Constituição Federal do Brasil em 1988. A referida constituição destituiu a posição de destaque até então sustentada pelo Código Civil, e um novo sentido legal foi atribuído à família. A estrutura rígida da família baseada no casamento cedeu lugar para as diversas possibilidades de configuração da mesma.

A destituição do patrimônio como aspecto central foi observada na construção das leis relacionadas à família e o reconhecimento dos aspectos relacionais, dos papéis exercidos (DURKHEIM, 1921), da subjetividade e afetividade como dados fundamentais que começaram a apontar para uma nova perspectiva legal. As interações familiares pautadas na afetividade e nas relações subjetivas implicadas nos membros da família seriam capazes de uma definição da mesma que excedia os limites conferidos através do biológico, legítimo e patrimonial.

Durante muitos anos, o pátrio poder se fez presente no primeiro Código Civil Brasileiro. De acordo com Gilberto Freyre (2003), numa perspectiva histórica, essa constatação pode ser justificada a partir da formação da família brasileira fundada em raízes coloniais. O modelo estrutural de funcionamento no qual o “senhor” mandava e o “escravo” obedecia, que estruturou a sociedade do período colonial, posteriormente, adentrou os muros invisíveis da independência do Brasil permeando a estrutura da família nos séculos seguintes.

No Brasil, a família foi constituída a partir do modelo patriarcal em que o “homem da casa” era a figura detentora de autoridade e encarnava a lei na família. A lei simbólica era facilmente detectada por meio da figura masculina que ditava normas e regras familiares que deveriam ser cumpridas por seus membros (FREYRE, 2003). De acordo com Sarti (1992), a família patriarcal marcou a sociedade brasileira na modernidade de tal maneira que, atualmente, ainda é possível verificar os resquícios desse modo de funcionamento nas relações familiares contemporâneas. O legado de uma base de formação social patriarcal construiu uma família que funcionava por alguém, geralmente representado pela figura do pai, que iria prover financeiramente e dirigir a família.

A condição de dependência vivenciada por outros membros da família, como mulher e filhos, não permitia que os mesmos contribuíssem nas escolhas dos caminhos que seriam trilhados pela mesma. Essa forma de poder hierarquizada é caracterizada por uma posição que atribui ao outro a condição passiva para a sua manutenção (TARTUCE, 2006). Essa forma de relação funcionava a partir da interação de dois polos, aquele que era detentor do poder e o outro que validava esse poder.

O pátrio poder, oriundo da organização familiar patriarcal, era representado pela figura do homem, detentor da posição de chefe de família, que mantinha e consolidava a estrutura familiar. Sendo assim, o lugar que a criança passou a ocupar socialmente, assim como o reconhecimento social atribuído à mulher, conferiram a ambos a condição de sujeitos de direito. O reconhecimento da infância como fase importante para o desenvolvimento do indivíduo, a partir da modernidade e consolidada na contemporaneidade, tornou a criança detentora de subjetividade, passando a mesma a ser considerada sujeito de direito. Esse reconhecimento favoreceu a fragmentação do pátrio poder e gerou um lugar para a criança no âmbito familiar.

A emancipação feminina, a inserção no mercado de trabalho, conferiu à mulher a condição de sujeito, legitimando o seu lugar na sociedade, o reconhecimento da mesma enquanto detentora de direitos. Dessa maneira, o poder se deslocou da figura do homem, chefe de família, e passou a transitar entre o casal. Dessa forma, o poder familiar vai ocupando o lugar do pátrio poder na regência das relações familiares, conferindo certa igualdade entre o pai e a mãe. Portanto, observa-se mais uma vez que a legislação jurídica vai sendo construída de acordo com alterações no meio social.

O poder familiar foi instaurado em termos jurídicos no Brasil baseado no princípio constitucional da solidariedade<sup>9</sup>. Esse princípio pode ser identificado na própria Constituição Federal (CF/88) quando verifica-se que o objetivo seria construir uma sociedade livre, justa e solidária. De acordo com essa compreensão, a solidariedade deve estar contida nas interações pessoais dentro de uma perspectiva social, no que se refere às relações estabelecidas pelos indivíduos no meio em que vivem. O princípio da solidariedade familiar permeia outros aparatos de lei, como por exemplo, o artigo 1.694 do atual Código Civil<sup>10</sup> que determina o pagamento de alimentos no caso de sua necessidade (TARTUCE, 2006). Essa determinação legal pode promover a responsabilização dos membros da família em relação aos outros, que momentaneamente, não possuem a condição para arcar com determinada responsabilidade.

A lei foi criada em uma sociedade cujo funcionamento era arraigado em bases patriarcais, determinava que o pai fosse provedor financeiro da família, dessa forma, a responsabilidade de prover o sustento da família era atribuída apenas ao homem, deveras denominado chefe de família. A contemporaneidade instaura uma nova forma relacional onde o poder transita entre os cônjuges e a solidariedade familiar, enquanto princípio jurídico, surge para regular sobre as relações entre os indivíduos nas mais variadas modalidades de apresentação social.

Por meio da atualização do ordenamento jurídico brasileiro, verifica-se que a solidariedade não atende somente aos aspectos patrimoniais e financeiros, a mesma pretende garantir o provimento das condições de sobrevivência sustentadas pelo princípio da dignidade da pessoa humana. Com a ampliação da compreensão desse conceito, atualmente, a responsabilização tornou-se mais abrangente, considerando como parte dos deveres da solidariedade familiar, os aspectos afetivo e psicológico. Portanto, a solidariedade se configura mediante os âmbitos patrimonial, afetivo e psicológico.

A alteração da forma relacional que fundou o pátrio poder para as relações praticadas sob a ótica do poder familiar, demonstra que os papéis familiares também sofreram mudanças nos novos modelos relacionais contemporâneos. Essas alterações estão vinculadas à maneira como cada membro da família se posiciona em relação a si e aos outros. A legitimidade conferida ao sujeito contemporâneo faz com que o mesmo se aproprie cada vez mais dos seus

---

<sup>9</sup> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária (Constituição Federal do Brasil/1988).

<sup>10</sup> Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação (Código Civil Brasileiro/2002 - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002).

desejos, de sua subjetividade e passe a agir de acordo com o que faz sentido para ele. O exercício da parentalidade segue essa trajetória de mudanças sociais, permitindo que a paternidade e a maternidade sejam exercidas de maneiras diferentes. Os papéis familiares antes descritos de forma estruturada e rígida, cederam lugar para novas possibilidades de desempenho, o que produz alterações no âmbito jurídico.

De outra maneira, a realidade oriunda do período pós-positivista engendra uma configuração peculiar nas relações particulares que demanda a aplicabilidade dos princípios gerais do direito ao Direito, principalmente os princípios constitucionais ao Direito de Família (TARTUCE, 2006). Esses princípios se instituem como norteadores da inserção do indivíduo na sociedade e na família diante de demandas que se constroem ao longo da história.

Portanto, essas novas demandas familiares favoreceram a construção de um novo ordenamento jurídico, o Código Civil Brasileiro de 2002. Tal Código contemplou temas emergentes na família contemporânea, como união estável e famílias monoparentais (ZARIAS, 2010), bem como a atualização nas exigências relativas aos deveres familiares no que toca à dimensão da ausência da convivência parental, de afeto e de assistência moral dos genitores (art. 22 e 29 CF/88; art. 927 CC/02, art.4 Lei. 8069/90). Essas alterações jurídicas corroboram a ideia de que mudanças sociais nas relações familiares refletem no jurídico, novas leis são criadas para atuar sobre um novo contexto social.

Somam-se às questões comentadas as experiências tocantes à união estável, aos grupos monoparentais, à equiparação dos direitos dos filhos adotivos, questões mobilizadas por vetores contemporâneos que se tornaram reconhecidos no direito de família. Ainda como exemplo de alteração que reflete esse dito reconhecimento do Estado sobre os novos arranjos contemporâneos, tem-se a guarda compartilhada. O Art. 1.583 e o parágrafo 5º do Código civil Brasileiro de 2002 foram alterados em 2008. O novo texto apresentado foi o seguinte:

Art. 1583. A guarda será unilateral ou compartilhada.

§ 5º) e, por guarda compartilhada a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns. (CÓDIGO CIVIL, 2002)

Ele demonstra o reconhecimento do Estado em relação a uma nova maneira do exercício da parentalidade que passa por uma equiparidade de direitos e deveres em relação aos filhos, não legitimada anteriormente. Essa nova alternativa relacional tem como base o poder familiar, em que pai e mãe exercem a responsabilidade conjunta pelos filhos.

Uma reflexão possível no que tange à criação do novo Código Civil e as recentes alterações do mesmo, na dimensão familiar, pode ser interpretado como um “sintoma” de um funcionamento social específico. O mesmo pode ser compreendido como resultado de uma sociedade que opera através de modelos contemporâneos cujos artificios legais se fazem necessários para garantir o suprimento de lacunas relacionadas à família. O desempenho de papéis, funções e responsabilidades na sociedade contemporânea parecem vivenciar tempos líquidos (BAUMAN, 2004) moldando-se para ocupar espaços que não existiam há décadas. Se antes os direitos e deveres da família observavam a centralidade da figura do pai, hoje, precisam reconhecer a legitimidade dos demais atores que a compõem de modo a garantir a igualdade destes perante o Estado.

Para corroborar tal informação, o princípio da dignidade humana previsto no art. 1º, inc. III da Constituição Federal do Brasil de 1988 figura enquanto ponto importante. O referido princípio está elencado entre os direitos fundamentais mencionados pela constituição e é considerado um princípio máximo em nosso ordenamento jurídico, pois requer observância e cumprimento integral diante de todos os dispositivos legais que dispomos no Brasil enquanto Estado Democrático de Direito. Atualmente, o Direito de Família se apropria de forma preponderante sobre o princípio da dignidade da pessoa humana para assegurar a realização da “personalidade e dignidade” de cada um de seus membros (TARTUCE, 2006). Como defende Lipovetsky (2005), as relações personalísticas advindas do sujeito contemporâneo que operam sob a ótica da hipervalorização do sujeito e do individualismo (LIPOVESTKI, 2005) geram uma demanda para o estado de prover condições dignas de sobrevivência aos diferentes indivíduos que compõem a família, legitimando a sua individualidade e dignidade como sujeito de direitos.

Nesse aspecto, as mudanças nas leis brasileiras têm sido observadas demonstrando que alterações relacionadas ao exercício da maternidade e da paternidade demandaram ajustes jurídicos. Somam-se aos exemplos arrolados, as atualizações relativas ao período de licença maternidade de quatro para seis meses, no caso de servidoras públicas. Tal qual outras ações, esse fato denota de um lado o reconhecimento legal acerca da importância da presença materna nos primeiros meses da vida do bebê – condição fundamental para a construção subjetiva da criança (FREUD, 1996a; WINNICOTT, 1975) –, ao passo que reconhece as demandas provenientes do avanço da inserção da mulher no mercado de trabalho.



De acordo com Winnicott (2008), o primeiro vínculo estabelecido pela criança é oriundo da interação mãe-bebê, ou alguém que desempenhe os cuidados necessários à sua sobrevivência. O bebê nasce dependente de cuidados, alimentação, amor, necessita ser provido para que possa se desenvolver de maneira satisfatória, percorrendo o processo de desenvolvimento. Neste sentido, a alteração na legislação brasileira garantindo o direito de afastamento da mulher do trabalho, mãe ou adotante, é mais um sinal que aponta para o reconhecimento, perante o Estado, da importância de aspectos de ordem subjetiva e afetiva na constituição do sujeito. De modo similar, as possibilidades, previstas em lei, de extensão desse prazo de afastamento materno aproximam o movimento de atualização do Direito das teorias de desenvolvimento maturacional (WINNICOTT, 1975) no que se refere à legitimação da importância da disponibilidade da mãe, ou de alguém que possa desempenhar os cuidados demandados pelo bebê, nos primeiros meses de vida.

Em relação ao posicionamento legal acerca do pai na fase inicial de vida do bebê, houve uma alteração constitucional modificando a licença paternidade de um para cinco dias. Entretanto, essa licença visa, sobretudo, a garantir o direito de registro à criança, o provimento de assistência à parturiente e aos primeiros cuidados infantis. Portanto, no âmbito legal, a licença paternidade não contempla o reconhecimento social de que a presença do pai também se faz necessária para o bebê e para a família nos primeiros meses de vida da criança e não apenas nos cinco dias subsequentes ao nascimento. Isso sinaliza para uma revisão dos papéis anteriormente conferidos ao pai perante a lei, tendo em vista que os fatores mobilizadores para a ampliação do tempo de presença paterna fundamentam-se prioritariamente em aspectos afetivos que reivindicam a presença do genitor como condição para o desenvolvimento psíquico da criança.

Deste modo, não apenas a mulher e os filhos, mas também a criança vem sendo crescentemente reconhecida perante o Direito. Aspectos relacionados ao processo de desenvolvimento infantil estão sendo considerados de maneira salutar com o intuito de prover os elementos necessários para colaborar com esse processo. O novo lugar social que a criança passou a ocupar faz com que o Estado assegure os seus direitos e implique a família como responsável por favorecer o seu processo de desenvolvimento biopsicossocial. A Constituição Federal de 1988 no art. 227 prevê o princípio do melhor interesse pela criança no seguinte texto:

É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF/88, Art. 227)

A inclusão da família como espaço de relação responsável pelos cuidados com a criança representa um avanço jurídico em consonância com as demandas contemporâneas e com os estudos em Psicologia que, desde o século passado, sinalizam para o lugar dos fatores parentais na constituição do sujeito<sup>11</sup>. A partir do momento em que tais questões se tornam legítimas perante o Estado e a coletividade, torna-se, então, oportuna a ampliação de estudos relativos à família enquanto campo de desenvolvimento psíquico e subjetivo da criança.

A psicanálise francesa representada por Freud e Lacan, assim como a inglesa onde Winnicott tem um destaque respeitável, referem a importância de que os pais, ou aqueles que desempenham essas funções, estejam habilitados emocionalmente para promover a constituição do sujeito, principalmente na primeira infância<sup>12</sup>. O exercício da maternidade e paternidade, bem como o desempenho dessas funções estão atrelados a um emaranhado de significações individuais construídas a partir das experiências vividas pelo sujeito ao longo de sua vida.

A diversidade das relações estabelecidas permite que o indivíduo se torne único em sua constituição subjetiva, ou seja, mesmo vivenciando experiências similares, a constituição psíquica é singular, pois depende de como o indivíduo irá elaborar<sup>13</sup> e significar o que foi vivenciado. Diante disso, a Psicanálise vai constatar que as experiências da maternidade e paternidade irão demandar que o sujeito entre em contato com o que foi vivenciado por ele em sua própria constituição e isso certamente irá refletir na forma como ele se posicionará em relação aos cuidados daquele que depende dele para se constituir.

Sendo assim, embora se reconheça o caráter multifacetado que envolve o processo de construção da subjetividade, é importante salientar para o lugar que o Estado possui, mediante

---

<sup>11</sup> Expressão psicanalítica que refere que o indivíduo vai se tornar sujeito a partir da relação com o outro, onde vai se constituir psicicamente através de alguém que exerça os cuidados necessários, onde ele seja um objeto de amor e seja nomeado no processo do vir a ser no qual Lacan menciona.

<sup>12</sup> Conceito de primeira infância referente ao período de zero a três anos.

<sup>13</sup> “Expressão utilizada por Freud para designar, em diversos contextos, o trabalho realizado pelo aparelho psíquico com o fim de dominar as excitações que chegam até ele e cuja acumulação corre o risco de ser patogênica. Este trabalho consiste em integrar as excitações do psiquismo e estabelecer entre elas conexões associativas” (LAPLANCHE; PONTALIS, 2001, p. 143).

seus dispositivos legais, na garantia de condições familiares dignas para a construção dos sujeitos sob a sua guarda. Dessa maneira, ainda que tais ações sejam, em si, insuficientes enquanto estruturas para o subjetivo, cabe refletir acerca dos movimentos e rastros deixados por estas tentativas de modernização da lei. Como nos alerta Durkheim (1921), se a estrutura da família conjugal representa a morte da família gregária e a emancipação do estado e este, por seu turno, se faz presente na família através dos dispositivos legais que a valida perante o social, cabe ponderar a respeito das lacunas que as ações do Estado ainda representam no contexto familiar contemporâneo.

De outra forma, questiona-se se as incompletudes, nebulosidades e incongruências da legislação vigente seriam apenas uma consequência do caráter multifatorial e complexo do fenômeno “família e subjetividade” ou, diferentemente, figurariam de um lado como tentativas de manutenção velada de um modelo familiar historicista que outrora validou o surgimento do Estado enquanto, de outro, operariam como estratégias de restabelecimento deste em um contexto marcado pela crise das instituições (BAUMAN, 2004; LIPOVETSKY, 2005).

Os desafios de “viver juntos” oriundos das transformações da contemporaneidade e as atualizações dos dispositivos legais evidenciam, portanto, novas possibilidades de família. O descentramento do homem e a possibilidade de uma horizontalidade nas relações familiares permitem novas reflexões acerca do papel do pai no processo de constituição psíquica do sujeito na contemporaneidade. Quando o pai já não é o único representante da lei, o poder transita na família permitindo novos contextos relacionais e novos arranjos.

Diferentemente, portanto, da centralidade patriarcal já estabelecida pelo modelo de família conjugal (DURKHEIM, 1921) reconhecida pelo Estado, o poder familiar emerge a partir do empoderamento dos diferentes atores familiares. Tal movimento passa, então, a demandar um reordenamento da dinâmica familiar que põe em cheque a centralidade do pai e exige legitimidade desse modelo devir-família perante a sociedade.

Se até o século XIX verifica-se uma diversidade na apropriação do conceito de família, não seria de se estranhar que o mesmo recebesse atualizações e ampliações diante das transformações contemporâneas. Por conseguinte, percebe-se que não apenas as definições sobre o tema passam a ocorrer, mas, principalmente, o reconhecimento de novas possibilidades de configurações familiares que implicam redefinição dos papéis parentais e reordenação da dinâmica destes atores. O espaço privado e a consanguinidade foram deixando de ser os definidores da família, os novos modelos familiares são constituídos a partir de

vínculos que passaram a se estabelecer através de relações pai-filho, marido-esposa, mãe-filho e aos poucos vêm se atualizando para o devir-marido-devir-esposa, devir-pai-devir-filho.

Por fim, diante dessa configuração dinâmica, definida a partir de relações múltiplas e complexas<sup>14</sup>, verifica-se que a compreensão da família atravessa um amplo número de possíveis configurações relacionais que poderiam ser representadas por um mesmo termo. Através dessa perspectiva plural torna-se mais tangível problematizar acerca dos elementos que as teorias da subjetividade tradicionalmente elencam como responsáveis pela formação do sujeito *infans*, bem como sobre os desafios para a constituição dos novos “Eus” diante dos reordenamentos dos papéis e atores familiares atuais.

---

<sup>14</sup> O termo complexo é empregado no trabalho como sinônimo de plural, multifacetado e multicausal, não devendo, portanto, ser associado à ideia negativa de complicado ou difícil de ser superado.

### **3 OS DESAFIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA SUBJETIVIDADE NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA**

As características que definem a contemporaneidade atravessam as relações estabelecidas entre os indivíduos nos séculos XX e XXI promovendo novas formas de compreensão da família. Esta parece vivenciar desafios oriundos do relacionar-se, que se vinculam à imagem, desejo e consumo (LIPOVETSKY, 2005) atrelados ao processo de hipervalorização do sujeito. Desse modo, as novas possibilidades de configuração das relações terminam por ampliar a concepção de família, parentalidade e infância.

O estabelecimento de vínculos, bem como o exercício da parentalidade na família contemporânea apresentam-se das mais variadas maneiras, possibilitando reflexões acerca do cuidado enquanto aspecto fundamental para a constituição psíquica do sujeito (WINNICOTT, 1990, 2008, 2013). O ser pai e o ser mãe passam a ser compreendidos como um exercício de funções cada vez mais relacionados à maneira como são executadas em detrimento de quem as executa. Desse modo, o exercício dessas funções se destaca como atributo fundamental para o desenvolvimento da subjetividade, favorecendo o surgimento de formas plurais de compreensão sobre a parentalidade. Com isso, a família na contemporaneidade vai sendo delineada por meio de uma ampla rede de relações e funções que contribuem para a constituição psíquica do sujeito.

Destarte, os desafios vivenciados pela família incluem aspectos como individualidade e autonomia (BAUMAN, 2004) expressados através de certa fragilidade presente nas relações nos novos arranjos contemporâneos (BIRMAN, 2012). Diante disso, a família vivencia um “mal-estar” que reflete no exercício da parentalidade e, por conseguinte, na constituição psíquica do sujeito.

#### **3.1 MAL-ESTAR DA FAMÍLIA**

Birman (2012) descreve o mal-estar vivenciado na sociedade contemporânea como reflexo dos desafios relacionais do sujeito nesse período. Os elementos que caracterizam a contemporaneidade e as relações entre os indivíduos permitem a vivência de conflitos de relacionamento com o outro e, por consequência, um mal-estar social. A díade relacional – eu e o outro – construída a partir da hipervalorização do sujeito parece não oferecer espaço para a permanência do outro, o foco ainda continua sendo o próprio indivíduo que se apresenta nas relações através de uma imagem ideal, não permitindo outras possibilidades de acesso.

As relações em que a imagem (LIPOVETSKY, 2005) apresenta-se como atributo fundamental de mediação, se constituem a partir de laços de fragilidade que estruturam o novo relacionar-se na contemporaneidade. Dessa maneira, os indivíduos transitam entre escolhas que se organizam a partir da sedução, desejo e consumo (LIPOVETSKY, 2005), favorecendo novos modelos de engendramento das relações que seguem em constante mudança.

Singly (2007) destaca o atributo relacional da família como característica fundamental da mesma na contemporaneidade. De acordo com o autor, a família contemporânea é constituída, sobretudo, por vínculos que são estabelecidos a partir das relações. O autor sustenta a sua percepção com base na compreensão de Émile Durkheim:

Nous ne sommes attachés à notre famille que parce que nous sommes attachés à la personne de notre père, de notre mère, de notre femme, de nos enfants. Il en était tout autrement autrefois où les liens qui dérivait des choses primaient au contraire ceux qui venaient des personnes, où toute l'organisation familiale avait avant tout pour objet de maintenir dans la famille les biens domestiques, et où toutes les considerations personnelles paraissaient secondaires à côté de celles-là.<sup>15</sup> (DURKHEIM, 1921, p. 9)

Dessa maneira, os vínculos estabelecidos nas relações se destacam na contemporaneidade de tal forma que fazem com que os elementos que caracterizavam a família – a exemplo da manutenção de bens domésticos (ENGELS, 1984; DURKHEIM, 1921) –, sejam cada vez mais secundários diante da primazia das relações. Outrossim, os laços familiares se fazem presentes nas relações estabelecidas pelo vínculo, e não mais por atributos materiais, como herança de bens estabelecida outrora.

Dentro dessa compreensão, percebe-se que o paradigma estabelecido na família contemporânea que traz, de um lado, elementos constituintes da contemporaneidade e, de outro, a primazia do vínculo nas relações familiares. A hipervalorização do sujeito (BIRMAN, 2012), a imagem como ferramenta relacional e a sedução que opera através do trânsito constante das imagens (LIPOVETSKY, 2005) fazem com que o indivíduo encontre novos desafios no campo das relações.

---

<sup>15</sup> Tradução: Estamos comprometidos com a nossa família porque estamos ligados à pessoa do nosso pai, da nossa mãe, da nossa esposa, dos nossos filhos. Esse tipo de ligação é bem diversa dos modelos que as precederam, onde toda a organização familiar foi destinada, principalmente, à manutenção dos bens de consumo da família, os vínculos pessoais surgiram secundariamente àqueles. Tradução livre.

O estabelecimento da díade relacional passa pela compreensão do outro através do exercício de flexibilidade do próprio indivíduo, em um processo em que o mesmo se desloca do centramento em si para contatar-se com o que vem do outro. A constituição das relações exige uma certa abertura do sujeito para que possa apreender o outro, mesmo que esse contato se realize através da imagem. Entretanto, o estabelecimento das relações familiares é, cada vez mais, construído a partir do vínculo (DURKHEIM, 1921), e a família nuclear (SAMARA, 2002) passa a se apresentar como o modelo de família mais frequente.

Nesse modo operacional de estabelecer relações que operam pelo viés da efigie<sup>16</sup> e da sedução como ponto central, o sujeito transita entre as imagens que são apresentadas e, quando é possível, mantém em relações pautadas no imediato. O centramento em si mesmo e o estabelecimento do tipo de relação citado provocam conflitos entre os indivíduos na família. O sujeito vivencia uma dualidade que passa por sua emancipação subjetiva validada culturalmente e os pactos sociais constituídos a partir da civilização como um processo desafiador, provocando, muitas vezes, dificuldades no estabelecimento e manutenção de vínculos.

Dessa maneira, o mal-estar da família surge como reflexo de um mal-estar social contemporâneo que possui as relações como principal arcabouço de atuação. Nesse caso, o mal-estar é compreendido em sentido “*lato sensu*”, ou seja, o indivíduo vivencia um conflito entre uma subjetividade que foi validada socialmente e os acordos de convivência social exigidos culturalmente. Outrossim, a família se constitui atravessada por elementos provenientes das relações contemporâneas, que parecem promover um reagrupamento frequente nas relações.

Por conseguinte, a dinâmica familiar oriunda dos contextos atuais favorece a produção de novas formas de interação envolvidas na operação dos modelos de constituição subjetiva. Sendo assim, o sujeito passa a ser constituído psiquicamente a partir do estabelecimento de relações fundadas nos já citados modelos imagem-vínculo, imersas nos desafios relacionais que caracterizam o mal-estar contemporâneo.

### 3.2 PARENTALIDADE, FAMÍLIA E INFÂNCIA

A compreensão de como ocorre a constituição psíquica do sujeito na contemporaneidade requer uma investigação acerca da organização de relações e vínculos

---

<sup>16</sup> Palavra utilizada como sinônimo de imagem.

entre os indivíduos envolvidos no processo. Os vínculos se destacam como elemento constitutivo da família a partir do momento em que há uma superposição dos valores materiais e da consanguinidade como definidores da família pela dimensão relacional existente nos novos arranjos (DURKHEIM, 1921).

A família, compreendida por uma teia de relações e significados próprios, se constitui a partir de processos históricos, culturais e sociais em transformação (ENGELS, 1984; LEVI-STRAUSS, 1976; THERBORN, 2004; HOBBSAWM, 2005). A maneira como essas relações são construídas, como os vínculos são estabelecidos, mantém estreita relação com a constituição psíquica da criança, vez que família se destaca como o primeiro círculo relacional da mesma. Nesse contexto, salienta-se a importância da interação parental, já que os pais, ou aqueles que exercem tal função também figuram enquanto os agentes da primeira experiência de vinculação da criança (FREUD, 1996a; WINNICOTT, 1975).

Destarte, a compreensão do exercício da parentalidade na contemporaneidade aponta para o entendimento da constituição psíquica do sujeito através dos vínculos estabelecidos na infância. Os papéis das figuras parentais sofreram mudanças ao longo da história, tal como o modo de estabelecimento das relações e a constituição da família. O poder vivenciado pela família patriarcal representado pela figura paterna, cedeu lugar para o poder familiar, permitindo o trânsito do mesmo entre os cônjuges, ou entre o pai e a mãe da criança. Essa mudança promoveu novas possibilidades relacionadas à execução de papéis parentais, favorecendo uma flexibilização na participação e responsabilidades na família.

De acordo com o funcionamento da família patriarcal, os papéis parentais na família nuclear eram bem definidos, o pai destacava-se como provedor financeiro da família e detentor do poder (THERBORN, 2004). A mãe ocupava-se com a organização do lar, cuidado e educação dos filhos, mantendo a dependência do marido (ENGELS, 1984). O gênero e a posição estrutural do membro pertencente à família o conduziam a desempenhar papéis específicos na mesma.

O poder familiar aparece como reflexo de uma mudança social em que as funções e papéis na rede familiar passaram a circular entre os seus membros. Essa perspectiva interacionista envolvida no exercício da parentalidade possibilitou o surgimento de novas formas de compreensão dos papéis parentais e o estabelecimento de relações com os filhos. O descentramento do poder paterno permitiu a constituição de uma dinâmica familiar em que o desempenho de funções não mantinha uma relação necessariamente estreita com a figura parental que a executava. De outra forma, cada vez mais, a parentalidade passou a ser



compreendida como uma execução de papéis que não estavam obrigatoriamente conectados à figura parental que assumia a respectiva atribuição.

De acordo com Lamb (2010), houve uma mudança significativa no que se compreende sobre o papel do pai na contemporaneidade. O referido papel, que anteriormente relacionava-se ao sustento da família, cedeu lugar para uma pluralidade e particularidade de papéis exercidos pelo mesmo. O pai contemporâneo é estudado a partir de possibilidades que contemplam um exercício amplo de funções e atividades, incluindo o envolvimento paterno no contexto familiar, sobretudo no que se refere ao cuidado com os filhos. Outrossim, a influência que os pais exercem em relação aos filhos tem conexão com a interação que estabelecem entre si, assim como o comportamento e a comunicação são veículos interacionais fundamentais para o exercício da paternidade. Dessa maneira, somente através da apreensão dos diferentes papéis desempenhados pelo pai, seria possível se avaliar os prováveis reflexos dessa relação pai-filho no desenvolvimento infantil.

É viável, então, pensar a parentalidade na contemporaneidade como um exercício de funções e estabelecimento de vínculos que contribuem para o desenvolvimento psíquico da criança. É por meio dos novos modelos relacionais estabelecidos na atualidade, fruto das vicissitudes do contexto, que a infância segue acompanhando essa transformação. Portanto, compreender a infância e o lugar ocupado pela criança na família, enseja uma aproximação dos aspectos relacionados à constituição psíquica do sujeito.

O reconhecimento da infância como fase de desenvolvimento foi fundamental para uma mudança paradigmática em relação à importância das interações estabelecidas durante esse período. A inserção da criança como sujeito social (ARIÈS, 1981), agente das relações estabelecidas, e a validação da mesma enquanto sujeito de desejo (FREUD, 2009) conferiram a possibilidade de que esta tivesse papel ativo no estabelecimento das relações.

O lugar da criança na família passou a ser legitimado a partir do século XVII (ARIÈS, 1981). Antes disso, a mesma era vista como um “pequeno adulto”, e a infância não era reconhecida como fase do desenvolvimento. A criança se transformava em adulto no momento da puberdade, quando a procriação já se constituía como uma possibilidade e os casamentos já poderiam acontecer. Apenas no século XIX, a infância passa a ser legitimada como fase do desenvolvimento, e a criança torna-se sujeito de desejo. Neste cenário, as considerações freudianas acerca da sexualidade infantil também marcaram uma importante transformação nas abordagens ao sujeito “infans”. Ao reconhecer a criança dotada de

sexualidade, Freud (1996a)<sup>17</sup> promoveu uma mudança de concepção significativa no modo como as primeiras experiências de cuidado são apreendidas. O contato e a satisfação das necessidades vitais da criança passaram a ser compreendidas para além do cuidado, como uma fonte de prazer para a mesma.

A partir dessa ruptura conceitual, a infância é compreendida como uma fase importante no desenvolvimento, e outras ciências, como a medicina, por exemplo, demonstraram interesse em estudar as vicissitudes desse período de maneira particular. A infância, portanto, foi ocupando um espaço científico e social no qual o entendimento dessa vivência – enquanto fase de desenvolvimento – começa a ser vista como chave para uma melhor compreensão do amadurecimento do sujeito adulto.

A ideia do homem como produto de um processo de desenvolvimento cujo início está nas primeiras idades passou a ser compartilhada e, a partir disso, alguns fenômenos verificados no adulto puderam ser explicados. Ainda de acordo com essa perspectiva, mediante a análise dos elementos da constituição da infância, da formação subjetiva da criança, seria possível identificar fatores de risco para o desenvolvimento simbólico-emocional do indivíduo, e a família, como o primeiro espaço de interação social, teria papel fundamental nesse processo.

Desse modo, a família pode ser compreendida como um meio que possibilita uma constituição psíquica saudável a partir de interações estabelecidas entre os pais e das relações que os mesmos estabelecem o círculo relacional maior. Quando o bebê nasce, ele encontra um contexto no qual tenderá a adaptar-se, e, a depender dessa configuração familiar, a adaptação pode envolver algumas dificuldades (WINNICOTT, 1990).

De acordo com Winnicott (2013), a construção da subjetividade ocorre na infância por meio das relações estabelecidas com as figuras parentais ou aqueles que desempenharem essa função. A dinâmica dessas relações, a forma como será estruturada, poderá proporcionar um desenvolvimento psíquico saudável para a criança. Embora essa seja uma ideia compartilhada em boa parte das correntes psicanalíticas, Winnicott (1988), em particular, discute o papel desses agentes familiares no estabelecimento da saúde individual, questionando a capacidade do homem de atingir a maturidade emocional fora de um ambiente facilitador.

Apesar de Winnicott (2013) compreender que há uma tendência inata ao desenvolvimento psicológico que acompanha o crescimento do corpo e a aquisição de

---

<sup>17</sup> Texto originalmente publicado em 1905.

funções, o ambiente precisa prover as condições necessárias para que o indivíduo percorra o amadurecimento pessoal. Esse ambiente facilitador, portanto, envolve aspectos materiais, sociais e emocionais relacionados ao contexto no qual a criança está inserida. Em relação aos aspectos emocionais desse ambiente, o autor destaca a capacidade dos pais – ou daqueles que se relacionam com a criança –, em prover o suporte emocional demandado por cada fase do desenvolvimento. Esses aspectos precisam ser atualizados diante das múltiplas realidades e contextos relacionais que envolvem a família na contemporaneidade.

Desse modo, se no modelo familiar contemporâneo a onipotência paterna, tradicional na família parental, cede lugar para uma parentalidade cujo padrão se destaca pela fluidez de relações mediadas pela imagem (LIPOVETSKY, 2005), há de se investigar os possíveis reflexos dessas transformações para a formação psíquica do sujeito e para os processos de construção das novas relações sociais. Outrossim, compreender as relações estabelecidas na família e, especificamente, como as figuras parentais ou aqueles que exercem esse papel estão manejando funções e estabelecendo os vínculos, pode sinalizar processos de constituição psíquica na infância.

Diante das mudanças socioculturais relacionadas à família, principalmente no que se refere às transformações provenientes da transição do modelo de família patriarcal para a família contemporânea – que envolve o deslocamento do poder representado pela figura paterna para o poder familiar –, alguns reflexos na constituição psíquica do sujeito merecem novas abordagens e reflexões. Em outras palavras, se a constituição do indivíduo sofre a ação dos novos modelos relacionais que compõem a família contemporânea, então, analisar os modos como se estabelecem os papéis parentais dessa família hoje – com especial atenção nesta pesquisa ao exercício da paternidade –, é condição fundamental para o avanço nos estudos da constituição psíquica da criança na atualidade.

### 3.3 A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO: UM OLHAR PSICANALÍTICO

*“From being to becoming”<sup>18</sup>*

(PRIGOGINE; STENGERS *apud* LBOVICI, 1987).

---

<sup>18</sup> “Do ser ao devir”. Tradução livre.

De acordo com a Psicanálise (LEBOVICI, 1987; FREUD, 1996a; LACAN, 1998b; WINNICOTT, 2013), o sujeito se constitui psiquicamente a partir da relação com o meio. Somos a partir do outro, por meio do olhar, da interação, da percepção. É necessário haver um outro para que a existência do ser possa ser validada e o sujeito possa existir subjetivamente. A existência subjetiva possibilita a constituição do “Eu”<sup>19</sup> que vai ser engendrada através da resultante interacional entre o que está por ser com o já constituído (LEBOVICI, 1987).

Tendo em vista que o ambiente familiar, nas suas mais diversas modalidades, opera como o primeiro círculo de relações do sujeito, as teorias da subjetividade frequentemente o tomam como *locus* para a elaboração dos principais conceitos acerca da formação do Eu. Do Édipo à castração, das histerias às psicoses, da figura do pai e da mãe às ideias de função parental, o estudo da constituição do sujeito promovido pela Psicanálise esteve em boa medida atrelado aos modelos de família e seu respectivo papel enquanto espaço de construção de vínculos e projeções.

Os diversos autores da teoria psicanalítica partiram, cada um ao seu modo, de uma compreensão de família atrelada a um período histórico-cultural próprio cujas particularidades dos seus modelos também refletiram nos filtros de compreensão acerca do objeto estudado. Se o modelo familiar patriarcal colocou o Pai enquanto lei responsável pela emancipação do sujeito em Freud, as reestruturações dos laços, a legalização do divórcio, a participação das mulheres no mercado de trabalho e o volume de crianças abandonadas em função da guerra também exerceram seu papel nas noções substitutivas de função parental em Lacan e no amadurecimento em Winnicott.

De modo particular, a teoria freudiana atravessou um contexto sociocultural em que a família era estruturada a partir da conjugalidade (DURKHEIM, 1921). Nesse modelo, a dinâmica relacional possui ênfase nas interações estabelecidas entre os membros da família nuclear: pai, mãe e filhos. Os agentes desse modelo carregavam funções bem definidas e o convívio era orientado por papéis próprios, validados socialmente e reafirmados pelo estado. O homem se destacava como membro detentor do pátrio poder<sup>20</sup> que regulava as relações familiares, enquanto a mãe, por sua vez, se ocupava do gerenciamento do lar e do cuidado dos filhos (FREYRE, 2003; SARTI, 1992).

---

<sup>19</sup> Eu ou Ego: essa definição psicanalítica refere-se à constituição psíquica do sujeito, construída a partir das relações estabelecidas na infância, sobretudo as relações parentais.

<sup>20</sup> Poder representado pelo homem na instituição familiar que se relaciona intimamente ao modelo de família patriarcal (FREYRE, 2003; SARTI, 1992).

Sem questionar o importante avanço que os conceitos freudianos de inconsciente e teoria da sexualidade trouxeram para o campo dos estudos da subjetividade, é notável, como dito, a influência do modelo familiar vigente na época para a formulação da sua teoria do Complexo de Édipo<sup>21</sup>. Nesta, não apenas a triangulação entre os membros da família nuclear é o ponto de partida para as formulações acerca da emancipação do Eu, como também o Pai desempenha um papel de destaque na formação psíquica do sujeito que irá, inclusive, determinar a formação (ou não) da estrutura neurótica<sup>22</sup> da personalidade.

Por seu turno, o papel da mãe vincula-se diretamente às práticas de cuidado que serão posteriormente associadas às primeiras experiências de prazer (FREUD, 1996a) e que terão importante papel na teoria do Édipo. Segundo Freud, os encargos delegados social e biologicamente à figura materna a colocam diretamente responsável pela inscrição no bebê no campo pulsional, pela condição de objeto de desejo e, por conseguinte, o devir sujeito da criança. Dessa maneira, o padrão da família nuclear apresenta-se como referência estruturante no modelo de formação psíquica do sujeito na teoria psicanalítica freudiana.

Para Freud (2006), a estruturação psíquica da criança se constituirá a partir dos efeitos psíquicos proporcionados pela vivência da castração paterna. O Pai aparece, então, como participante do processo de constituição subjetiva da criança no Complexo de Édipo, quando esta possui entre três a cinco anos de idade. E, apesar do seu relevante papel castrador para a emancipação do Eu, a Psicanálise de matriz freudiana pouco se atém à participação do pai nas fases anteriores da criança.

Em um contexto familiar no qual os papéis esperados compreendem uma mãe cuidadora e um Pai provedor, não seria de se estranhar que este último fosse chamado à causa justo no momento em que a lei é necessária e quando a ação esperada coincide com o papel do pai socialmente legitimado naquele contexto. Como será visto adiante, a relativização da figura paterna por Lacan e a posterior reflexão acerca da importância da paternidade como condição para o exercício da maternidade em Winnicott, sofreram a influência de outros vetores de transformação nos arranjos familiares de cada época.

---

<sup>21</sup> “Conjunto organizado de desejos amorosos e hostis que a criança sente em relação aos pais. Sob a sua forma dita positiva, o complexo apresenta-se como na história de Édipo-Rei: desejo da morte do rival que é a personagem do mesmo sexo e desejo sexual pela personagem do sexo oposto. Sob a sua forma negativa, apresenta-se de modo inverso: amor pelo progênito do mesmo sexo e ódio ciumento ao progênito do sexo oposto.” (LAPLANCHE; PONTALIS, 2004, p. 77)

<sup>22</sup> Relaciona-se com a estrutura da personalidade em que “os sintomas são a expressão simbólica de um conflito psíquico que tem raízes na história infantil do sujeito e constitui compromissos entre o desejo e a defesa” (Laplanche; Pontalis, 2004, p. 296).

Nas circunstâncias sob as quais se desenvolveu a teoria lacaniana é possível se inferir uma nova concepção de família vigente. Embora o modelo de família nuclear permaneça formalmente, já é possível se observar uma dita flexibilidade em relação aos papéis exercidos pelos membros da família. Quer pelas transformações da inserção da mulher no mercado do trabalho, as evoluções legais no campo do divórcio, quer pelos reflexos do lugar do pai diante destes citados aspectos, reconhece-se a participação de outros atores na constituição psíquica do sujeito que passam a exercer ação pela via da linguagem.

O reconhecimento da linguagem como elemento definidor do humano permite que as interações relacionais constitutivas do sujeito sejam realizadas através do exercício de funções (LACAN, 1985; 1998a). É, portanto, a linguagem que atravessa o discurso do homem e despersonaliza o sujeito de interação deslocando a importância desta para o campo simbólico. Por outro lado, a linguagem também presentifica a existência de algo que é falado, conferindo-lhe a existência simbólica, inaugurando-se um campo relacional que reconhece o símbolo linguístico como um mediador importante para a estruturação dos vínculos que compõem o primeiro círculo de interação social da criança e para a emancipação desta à condição de sujeito.

Nessa perspectiva, a inscrição psíquica subjetiva do ser humano passaria pela linguagem, e o arcabouço simbólico seria constituído a partir desse viés (LACAN, 1998a; 1998b). Entretanto, tal inscrição subjetiva no mundo não se realiza necessariamente através da mãe biológica, mas por aquele que apresenta a linguagem ao bebê e, ao mesmo tempo, o insere no mundo simbólico, tornando-o distinto do animal. A inauguração do conceito de função em Lacan como ampliação ao de figura parental em Freud, aumenta não apenas o universo de possibilidades de atores e ações no processo de formação do Eu, como também amplifica as vicissitudes dessa subjetividade em construção.

Dessa forma, a construção subjetiva, o nascimento do sujeito desejante, a inserção do simbólico a partir da linguagem contribuem para a compreensão psicanalítica que diz respeito à constituição de sujeito pela criança. Há uma complementariedade entre a construção simbólica instaurada a partir da interação com o outro, a constituição subjetiva da família, especialmente daqueles que exercem a parentalidade, e o lugar simbólico que foi designado para o indivíduo ocupar.

A ideia de função, então, sinaliza para uma compreensão do processo de formação da personalidade e construção da subjetividade a partir de um contexto familiar reconfigurado. Embora a presença simbólica do Pai e da Mãe ainda se reportem a uma referência do modelo

de família nuclear vigente no contexto, a relativização do exercício dos papéis parentais vinculados à identidade social dos progenitores – e a subsequente abertura para o ingresso de novos atores no processo de formação do Eu –, registra a íntima relação entre a evolução histórica dos modelos familiares e as teorias psicanalíticas de construção da subjetividade.

Nesta perspectiva, também a construção da teoria psicanalítica winnicottiana demonstra conexões entre os contextos históricos das formulações e as mudanças ocorridas no modelo familiar da época. De modo diferencial em relação a seus antecessores, Winnicott foi profundamente atravessado pelos reflexos do pós-guerra, principalmente no trabalho desenvolvido através do serviço social inglês nesse período (LOPARIC; DIAS, 2008). Neste cenário, a fragmentação das famílias em função dos conflitos armados, os movimentos migratórios e o número crescente de órfãos desenharam uma realidade onde o modelo de família nuclear já não era tão recorrente.

Dessa maneira, a teoria do amadurecimento pessoal (WINNICOTT, 1984; 1989) foi construída em um contexto cujos componentes da família eram variados, bem como as relações estabelecidas por eles, o que acabou por implicar a necessidade de novas abordagens que permitissem compreender essas também novas possibilidades de operação da constituição psíquica.

Esses contextos familiares marcados por figuras de parentesco (tios, avós, primos etc.) exercendo funções parentais acabaram por criar condições favoráveis ao surgimento de teorias e abordagens interacionistas. Neste cenário, a teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott reconhece a importância do cuidado e do suporte às demandas infantis, dentro desse ambiente familiar diverso, como condição necessária à sobrevivência e à constituição psíquica saudável.

Deste modo, se a família patriarcal nuclear do século XIX implicou uma teoria do Édipo centrada na castração paterna, a emancipação da mulher e o aumento do número de divórcios corroboraram para o conceito de função em Lacan e a pluralidade do ambiente familiar no pós-guerra demandou um olhar menos estruturalista da subjetividade. Quando o contexto interdita as condições primárias para a formação das estruturas básicas da constituição do eu e diversifica o *locus* primário desse desenvolvimento, a subjetividade precisa ser pensada a partir de um *continuum*, de um processo constante que passa a ter em conceitos relacionais como cuidado e suporte, a chave para a investigação da elaboração do Eu.

Nesses termos, os aspectos relacionados aos cuidados diários da criança, como alimentação, higiene etc. – que em Freud possuíam uma conotação simbólica e um papel erótico na construção do vínculo – se apresentam como uma prática de cuidado em si, valorizada pela função de *holding* (WINNICOTT, 2008) como um suporte mediador que irá agenciar a integração do sujeito em desenvolvimento. Em outras palavras, enquanto a dimensão do cuidado para Freud e Lacan cumpriam com a tarefa de mediar a experiência erótica inicial e a passagem da linguagem, respectivamente, o cuidado winnicottiano é o *locus* da experiência de integração.

Segundo Winnicott (2008), o *holding* diz respeito ao provimento de um ambiente que supra as necessidades da criança. É por meio do cuidado, frequentemente, mas não necessariamente, realizado pela mãe<sup>23</sup>, que o bebê estabelece os primeiros vínculos e começa o processo de integração psíquica. Para o autor citado, a alimentação, a higiene e o afeto oferecidos regularmente à criança favorecem o desenvolvimento emocional e não apenas o físico da mesma.

O conceito do *holding* enquanto condição para o desenvolvimento apresenta ao menos duas grandes vantagens para abordar a constituição da subjetividade em ambientes familiares diversificados: ele é condição de possibilidade – não uma estrutura elementar – e uma operação relacional – a ação se dá na interação criança-cuidador.

Enquanto condição de possibilidade, o *holding* não opera enquanto uma estrutura elementar do processo de construção do eu como ocorre com a castração na Psicanálise de matriz freudiana e lacaniana. Contrariamente, a constatação winnicottiana de que a criança precisa de um mínimo necessário para a sobrevivência física e psíquica – *holding* –, pressupõe que o Eu não se constrói como uma condição fixada em um estágio do desenvolvimento apenas.

A ideia do Eu em Winnicott possui uma medida de fluidez que permite compreendê-la como uma dimensão que segue em processo de desenvolvimento ao longo da vida, permitindo, inclusive, que experiências de interação posteriores possam vir a atenuar eventuais falhas ocorridas em fases iniciais da infância. Este fato complementa o caráter fortemente interacionista que sustenta o conceito de *holding* enquanto uma operação relacional, segunda vantagem comentada. Por ser um processo que convoca figuras e funções, independentemente dos modos e arranjos, o *holding* opera como um lugar onde ocorrem as

---

<sup>23</sup> ou aquele que exerça esse papel.



trocas que irão auxiliar na integração desse sujeito, ao passo que também irão corroborar para a formação de memórias e experiências de cuidado necessárias aos eventuais exercícios da parentalidade no futuro. *“It is because of the good-enough holding that the infant is more likely to develop the capacity to integrate experience and develop a sense of ‘I AM’ (Me)”*<sup>24</sup> (ABRAM, 1996, p. 193).

Winnicott (1990) vem, portanto, ampliar a compreensão das relações parentais na constituição psíquica da criança pelo viés psicanalítico, priorizando a comunicação com o bebê<sup>25</sup> como um processo de interação que é fundamental para a construção da subjetividade da criança. O processo interacional precisa ser compreendido ao menos sob duas perspectivas: interação enquanto lugar do desenvolvimento e interação enquanto modelo de cuidado. Enquanto lugar de desenvolvimento, a interação mãe-bebê é mais que uma relação mãe-filho, ela é um espaço no qual o exercício da maternidade e o investimento de afeto possível viabilizam, em diferentes níveis, o suporte para o desenvolvimento das potencialidades desse sujeito. Assim, não apenas ocorre uma flexibilização no padrão de mãe socialmente desejável para o exercício de uma função de cuidado possível diante das adversidades e circunstâncias contextuais, como também o afeto passa a ser compreendido como agente de suporte à elaboração do devir sujeito.

No tocante à interação como modelo de cuidado, tem-se, diferentemente do modelo laciano, o deslocamento do papel do zelo enquanto ponte da transmissão da linguagem para uma condição na qual a relação sujeito-ambiente é a principal via para o desenvolvimento da personalidade. Isso implica dizer também que, para além dos modelos patriarcais ou nucleares que orientam as estruturas do primeiro círculo de interação da criança, as interações que se fazem possíveis no exercício do cuidado praticado entre os agentes presentes são o principal instrumento de apoio ao desenvolvimento do Eu na teoria winnicottiana.

O termo “cuidado”, nesse contexto, portanto, possui significado amplo, inclui tanto a atenção “objetiva” às demandas vitais do bebê, a exemplo da alimentação e higiene, quanto os investimentos de afeto possível que se fazem presentes na execução das atividades relacionadas ao cuidado. É importante mencionar que o que confere sentido ao cuidado do

---

<sup>24</sup> Tradução: É por causa do holding suficientemente bom que a criança é mais propensa a desenvolver a capacidade de integrar a experiência e o desenvolvimento do EU SOU (EU). Tradução livre.

<sup>25</sup> Embora Winnicott sinalize para o fato de que a mãe biológica figura enquanto a pessoa mais indicada para atender às primeiras demandas do bebê, fato em grande parte justificado pelo conceito de preocupação materna primária, há de se considerar que o caráter interacionista da sua abordagem reconhece outras possibilidades para o exercício desse cuidado.

bebê é o desprendimento do afeto que reveste o zelo e a condição de interação que a ação de cuidar demanda.

Lebovici (1987) dialoga com a ideia de Winnicott (1988) de que a díade mãe-bebê compreende um processo contínuo de comunicação de mensagens no qual a mãe envia mensagens e o bebê as responde de acordo com aquilo que lhe é possível no momento. Quase sempre, as palavras são substituídas por mensagens não verbais como gestos, vocalizações, expressões, pois o bebê não possui o aparato comunicacional desenvolvido, o que não impede o estabelecimento de um vínculo relacional com a mãe. Nesse sentido, a relação de interação vivenciada pelo bebê é estabelecida através das várias maneiras de comunicação possíveis para o mesmo. Desse modo, diferentes tipos de bebês poderiam originar diferentes tipos de maternagem e vice-versa em um processo de trocas recíprocas (LEBOVICI, 1987).

Considerando a interação mãe-bebê como parte fundamental para a constituição subjetiva, percebe-se que a ocorrência de falhas no processo interacional pode provocar alterações no processo de constituição psíquica, favorecendo o surgimento de psicopatologias (LOPARIC; DIAS, 2008). Portanto, alimentar não é somente prover a criança dos nutrientes necessários à sua sobrevivência, mas promover condições de suprir a dimensão afetiva que irá colaborar para o seu processo subjetivo de constituição.

Em relação à participação paterna no processo de constituição do sujeito, Winnicott (1983; 1990) traz uma contribuição significativa para a Psicanálise francesa, que é o reconhecimento da participação paterna na constituição psíquica do indivíduo antes do Complexo de Édipo. Segundo Winnicott (1988), o pai é participante do processo de constituição psíquica da criança na medida em que oferece apoio para que a mãe possa exercer a maternidade de uma forma satisfatória ainda nos primeiros meses após o nascimento do bebê. O pai também aparece como sujeito real na vida do bebê provendo os cuidados relacionados à família. Portanto, a presença paterna é significativa para o processo da construção subjetiva da criança em um momento que antecede a vivência do Complexo de Édipo.

Considerando a relação pai-bebê, Lebovici (1987) aponta para algumas formas de se pensar essas interações. Elas podem ser identificadas como diretas – as trocas interacionais entre o pai e o bebê propriamente ditas –, e por interações indiretas – aquelas que dizem respeito à relação conjugal em que o pai, através da relação com a mãe, oferece apoio para a relação desta com o bebê. Nesse sentido, haveria também um contraponto relacional, que é a maneira como a mãe se coloca diante do pai e do bebê, contribuindo ou não para essa relação.

Em todo caso, no que se refere à participação do pai enquanto suporte para a mãe, Lebovici (1987) e Winnicott (2008) reconhecem a importância da participação deste para o exercício da maternidade.

Embora Winnicott (2008) não negue a tradição psicanalítica, seu olhar menos estruturalista para os modos de construção da subjetividade não apenas se mostra responsivo às transformações sociais do seu contexto pós-guerra, como também aponta para avanços nos modelos de abordagem à formação da subjetividade mais flexíveis e próximos aos modelos da família contemporânea. Considerando ainda que a Psicanálise Winnicottiana traz um destaque ao papel do pai para a constituição psíquica desde o nascimento do bebê, ponto não contemplado por outros autores da teoria psicanalítica, suas contribuições podem ser reconhecidas enquanto ferramenta importante para uma melhor compreensão acerca da participação do pai na constituição psíquica da criança diante dos novos arranjos familiares. Pensa-se, então, que a teoria winnicottiana fornece algumas estratégias que podem melhor auxiliar a abordagem dos novos modos do exercício da paternidade para o ser mãe e os possíveis reflexos destas questões na maturação desse Eu em construção.

### **3.3.1 A Teoria do Amadurecimento Pessoal de Winnicott: contribuições para a formação do sujeito no contexto familiar contemporâneo**

A psicanálise de Winnicott descentraliza a teoria da sexualidade como pressuposto para a constituição psíquica do sujeito e funda a teoria do amadurecimento pessoal (WINNICOTT, 1984, 1989; LOPARIC, 2006). Esta teoria parte da conjectura de que há uma tendência inata do ser humano que o leva ao percurso do amadurecimento. O amadurecimento é visto, então, como condição de potência que se estabelece nas interações, nos vínculos e nas condições ambientais disponíveis e não mais enquanto uma consequência estrita do paradigma edípico e da teoria da sexualidade freudiana. Segundo Winnicott (1990, p. 30), “a maturidade envolve gradualmente o ser humano numa relação de responsabilidade para com o ambiente”.

Ao fazê-lo, Winnicott reconhece a importância do ambiente e dos aspectos externos ao sujeito no processo de elaboração do Eu (LOPARIC, 2006). Isso implica reconhecer três pontos que figuram como relevantes aspectos para a abordagem da construção do sujeito no contexto da família contemporânea: o caráter interacionista do desenvolvimento subjetivo, o cuidado como condição de suporte, e a ideia de amadurecimento enquanto potência.

No que toca ao primeiro aspecto – o caráter interacionista do desenvolvimento –, ao avançar em relação ao modelo paradigmático do Édipo, Winnicott (2008, 2013) legitima a influência dos eventos contextuais no processo de constituição desse sujeito. Assim, embora exista uma expectativa dos papéis parentais relacionados ao processo de maternagem, eventuais falhas no exercício dos respectivos papéis não figuram enquanto sentenças irreversíveis, apesar de afetar diretamente o processo do amadurecimento pessoal. Em Winnicott, não só a maturação pode ser elaborada terapêuticamente por meio do vínculo (WINNICOTT, 2008), como também é possível abordar o desenvolvimento subjetivo da criança em um contexto onde a pluralidade de atores e papéis que caracterizam a família contemporânea se mostram intimamente vinculados aos processos de subjetivação.

Ao colocar o cuidado como condição de suporte, segundo aspecto levantado, Winnicott amplia a noção de cuidar para o ambiente onde se estabelecem os vínculos em um contexto para a troca de afeto. Quando o cuidado figura, então, enquanto um complexo relacional no qual os vetores externos e internos se articulam e amparam o amadurecimento, também se ampliam os ambientes possíveis ao desenvolvimento. Dessa maneira, desloca-se o modelo ideal de constituição pautado em uma expectativa edípica primária para se pensar um Eu possível diante de contextos diversos, no qual o Édipo e a triangulação pai-mãe-bebê passam a figurar enquanto apenas um dos variados fatores para se pensar a formação da criança.

Por sua vez, o amadurecimento enquanto potência traz mais uma perspectiva para a abordagem da constituição da subjetividade. Quando a maturação é compreendida, ao mesmo tempo, como tendência e como devir, torna-se tangível pensar em caminhos de desenvolvimento do Eu fora dos modelos de família nuclear que delinearão as teorias psicanalíticas da subjetividade. Outrossim, ao adotar o entendimento do amadurecimento como um *continuum* e como uma tendência do humano a vivenciar a saúde psíquica através do desenvolvimento saudável, Winnicott (2008; 2013) abre espaço para cogitar reparos em eventuais processos de formação do Eu a partir de estratégias que figurem como condições favoráveis à superação. Se a compreensão de maturidade refere-se não somente a aspectos biológicos do desenvolvimento, mas inclui a socialização como elemento fundamental para atingir o amadurecimento, o indivíduo se desenvolve gradativamente através das relações estabelecidas com o ambiente, abrindo espaço para que novas interações supram ou remediem eventuais cicatrizes na constituição desse sujeito.

[...] então maturidade é saúde, e saúde é maturidade. Todo o processo de desenvolvimento tem que ser levado a cabo, qualquer salto ou falha no processo é uma distorção, e um pulo aqui ou um atraso ali deixam uma cicatriz. (WINNICOTT, 1990, p. 47)

A teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott (1984, 1989) apresenta-se como uma possibilidade para a compreensão da constituição psíquica do sujeito por meio da vivência de fases maturacionais que refletem as interações do indivíduo com o ambiente. Dessa maneira, o sujeito percorre o processo de desenvolvimento em direção à independência que tem início com a dependência absoluta, passa pela dependência relativa e segue rumo à independência.

Destarte, a fase da dependência absoluta compreende o período que vai do nascimento do bebê até três ou quatro meses de idade e caracteriza-se pela dependência vivenciada pelo bebê em relação ao ambiente, no qual a criança demanda cuidados relacionados à sua sobrevivência, como alimentação, higiene e satisfação de outras demandas, que geralmente são providos pela mãe, em um funcionamento harmônico da díade mãe-bebê. Após esse período, inicia-se a fase de dependência relativa, o bebê começa a suportar as falhas ambientais, a mãe já não atende imediatamente os seus desejos, e este exercita a capacidade de se adaptar ao meio que possui outras demandas. Por fim, a independência, que não tem a característica de ser absoluta, pois existirá sempre uma certa dependência do homem em relação ao meio social, diz respeito à capacidade da criança de se defrontar com o mundo e sua complexidade se relacionando com o mesmo e consigo mesma.

Na primeira infância, que vai do nascimento até aproximadamente três anos de idade, a criança vivencia as fases de dependência absoluta e dependência relativa. Sendo assim, a presente pesquisa irá se deter na vivência das relações pela criança, nesse período, principalmente no que se refere ao cuidado realizado por meio do exercício parental ou daqueles que desempenham esse papel.

Na fase da dependência relativa, ocorre o desmame, e o bebê passa a suportar as falhas maternas, faz uso dos objetos transicionais que, de certa forma, suprem a ausência materna. Em seguida, a criança passa a vivenciar a fase que dá início ao processo de independência. Nesse estágio, a criança passa a se relacionar com a complexidade das interações no mundo, que vai sendo ampliada na adolescência até a vida adulta. É importante salientar que, para Winnicott, a independência é sempre relativa, já que o indivíduo está estabelecendo relações

ao longo do processo de desenvolvimento, dependendo, em certa medida, de outrem (WINNICOTT, 2008).

A relação mãe-bebê é dialética, fazendo-se presente em estágios muito precoces da vida do indivíduo. Na fase de dependência absoluta, existe uma troca relacional muito importante entre mãe e bebê, eles interagem de modo que a mãe passa a significar a sua presença no mundo. De acordo com Winnicott (2008, 2013), nessa fase o bebê vivencia a não integração, ou seja, ele não é capaz de definir a si do outro, não possui a ideia dos limites do seu corpo físico, nem o que tange aos aspectos subjetivos. Ele é descrito como um ser não integrado que vai fazer uso do auxílio ao ego<sup>26</sup> dos cuidados da mãe para que possa se constituir como sujeito. O cuidado que a mãe ou a mãe substituta<sup>27</sup> exerce com o bebê faz com que o mesmo viva e se desenvolva, iniciando, assim, o processo de integração para a sua constituição subjetiva. Sendo assim, “quando a integração, em um determinado caso, é proporcionada principalmente por um bom cuidado infantil, a personalidade pode revelar-se bem estruturada” (WINNICOTT, 1990, p. 140).

Um aspecto importante de salientar é que na fase em que o bebê vivencia a não integração, não seria possível nenhum tipo de projeção<sup>28</sup> por parte do mesmo, pois a sua constituição psíquica ainda não permite a execução desse tipo de mecanismo simbólico. Segundo Winnicott (2008), o ambiente externo bom ou mau<sup>29</sup> não é projetado pelo bebê, mas vivenciado pelo mesmo, o que vai fazer com que favoreça ou não o seu processo de desenvolvimento.

Dessa maneira, o bebê vivencia uma relação de dependência a um ambiente real, no qual ele e o cuidado materno formam uma unidade. Através da empatia, a mãe entrará em contato com o bebê, se comunicará com ele e atuará de modo a suprir as suas necessidades, favorecendo o desenvolvimento e integração do ego. O processo de integração do ego exige que as forças do id<sup>30</sup>, que inicialmente são externas ao bebê, possam estar a serviço do ego e que sua satisfação possa fortalecer o ego. Esta dinâmica de funcionamento entre ego e id se apresenta como uma etapa do desenvolvimento normal na infância.

---

<sup>26</sup> Os cuidados exercidos pela mãe atuam como auxílio para a constituição do ego. Ego empregado como sinônimo de EU, constituição subjetiva individual.

<sup>27</sup> A pessoa que exerce os cuidados com o bebê, permitindo a sua sobrevivência.

<sup>28</sup> “Operação pela qual o sujeito expulsa de si e localiza no outro – pessoa ou coisa – qualidades, sentimentos, desejos e mesmo objetos que ele desconhece ou recusa nele” (LAPLANCHE; PONTALIS, 2004, p. 374).

<sup>29</sup> Não contribui para o avanço no amadurecimento pessoal do indivíduo.

<sup>30</sup> Conceito freudiano que refere “o pólo pulsional da personalidade”, “reservatório inicial da energia psíquica” (LAPLANCHE; PONTALIS, 2004, p. 219).

Quando o par mãe-filho funciona bem, o ego da criança é de fato muito forte, pois é apoiado em todos os aspectos. O ego reforçado (e, portanto, forte) da criança é desde muito cedo capaz de organizar defesas e desenvolver padrões pessoais fortemente marcados por tendências hereditárias. (WINNICOTT, 2013, p. 24)

A falta de um ambiente que favoreça os cuidados infantis pode fazer com que o ego não seja integrado de forma satisfatória, que a integração não seja atingida ou seja perdida. Na psicose infantil, por exemplo, o id permanece externo ao ego, de maneira parcial ou total, as satisfações do id se apresentam como uma ameaça para o ego (WINNICOTT, 2008). De acordo com essa perspectiva, no cuidado materno, o ego da mãe complementaria o ego do bebê, tornando-o forte e estável para que ele mesmo possa ser constituído.

Na fase inicial do desenvolvimento do bebê, a característica que se destaca é a dependência. O nascimento do bebê humano não lhe confere a condição de ser<sup>31</sup>, ele nasce com um potencial herdado que poderá conferir essa condição a depender de circunstâncias ambientais. O potencial herdado refere-se à tendência ao crescimento e desenvolvimento que irá ser ativado por meio do ambiente. Este último pode se apresentar de forma favorável ou desfavorável para a ativação do potencial herdado. Apesar de haver uma expectativa em relação ao desenvolvimento infantil saudável, a maneira como o cuidado materno foi realizado irá determinar como se delineará o processo de desenvolvimento.

Para que os bebês se convertam, finalmente, em adultos saudáveis, em indivíduos independentes, mas socialmente preocupados, dependem totalmente de que lhes seja dado um bom princípio, o qual está assegurado, na natureza, pela existência entre a mãe e o seu bebê: amor é o nome desse vínculo. (WINNICOTT, 1982, p. 17)

O cuidado materno satisfatório se apresenta como condição ambiental para que o potencial herdado do bebê possa ser desenvolvido. Diante da importância dos cuidados dispensados ao bebê nos momentos iniciais da existência do mesmo, constatada pela investigação winnicottiana por meio dos casos clínicos infantis que acompanhou, a mãe se destacou enquanto agente interacional importante para a constituição psíquica do bebê. Dessa maneira, Winnicott estudou profundamente essa relação de forma que desenvolveu alguns conceitos que desvelam constatações acerca do modo como ocorre essa interação. Destarte, os

---

<sup>31</sup> Ser sujeito, não nasce com a constituição subjetiva formada.

conceitos de preocupação materna primária e mãe suficiente boa utilizados pelo autor mencionado revelam singularidades da relação mãe-bebê de modo que se faz necessário compreendê-los para se aproximar da importância da participação paterna, ou do indivíduo que exerça esse papel, diante dessa conjectura e respectivas implicações para o desenvolvimento psíquico infantil.

O conceito de preocupação materna primária, oriundo da teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott (2008) parte da ideia de que a mãe seria a pessoa mais indicada para realizar os cuidados da criança, pois, supostamente, houve uma preparação psíquica para que a mesma pudesse entrar em contato com o bebê como objeto de amor. A preocupação materna primária se refere à devoção inicial que a mãe tem para com o bebê nos momentos iniciais da sua existência em que a mesma se volta para o filho com o objetivo de satisfazer as demandas deste último. De acordo com Winnicott (2008), a mãe começa a desenvolver a preocupação materna primária nos momentos finais da gestação, como uma preparação para lidar com o bebê logo após o nascimento. Quando a mãe vivencia o estado psíquico citado, ela se conecta de forma intensa às necessidades do bebê, e, por muitas vezes, consegue prover as demandas do mesmo antecipadamente à emissão de qualquer sinal. Segundo o autor, esse estado contribui para a mãe atender a criança na fase de dependência absoluta, de modo a contribuir para a integração do ego.

Winnicott (1999), no exercício da pediatria, encorajava as mães no manejo e realização do cuidado, para que as mesmas buscassem refletir sobre as questões relacionadas aos comportamentos dos bebês por meio da própria interação com os mesmos. O autor acredita que, em geral, a mãe saudável que está disponível para a vivência da maternidade, independentemente dos desafios impostos, consegue realizar os cuidados com o bebê não só satisfatoriamente, mas de uma forma que talvez um outro indivíduo não seja capaz de realizar.

Contudo, parece comum que as mães que não são distorcidas por má saúde ou por tensões ambientais do dia-a-dia tendem em geral a saber exatamente o que os seus lactentes necessitam, e ainda mais, gostam de prover as necessidades do lactente. Isso é a essência do cuidado materno. (WINNICOTT, 2008, p. 53)

O conceito da mãe suficientemente boa, por seu turno, refere-se à capacidade de a mãe atuar no provimento de um ambiente favorável para o desenvolvimento do bebê (WINNICOTT, 1982). A mãe suficientemente boa representa, então, a mãe que, entre erros e



acertos, busca atender as necessidades do bebê. De acordo com o citado autor, a mãe suficientemente boa deve realizar determinadas funções nos primeiros estágios de desenvolvimento do bebê: “(i)  *Holding*, (ii) Manipular, (iii) Apresentar objetos” (WINNICOTT, 2013, p. 26).

Das três funções principais da mãe suficientemente boa levantadas por Winnicott (2013), o  *holding* se relaciona com a capacidade de a mãe se identificar com o bebê, perceber o que é demandado pelo mesmo e prover os cuidados necessários para sua sobrevivência e desenvolvimento. Esse conceito diz respeito ao oferecimento de suporte emocional à criança, estar disponível para atender suas necessidades cuidando da mesma com afeto e regularidade. A execução do  *holding* de maneira satisfatória envolve a proteção relacionada à sensibilidade do lactente (ex. sensibilidade visual, auditiva etc.) e a rotina de cuidados com o mesmo (WINNICOTT, 2008). O  *holding* irá contribuir para que a criança comece a desenvolver a segurança e o ambiente externo não pareça tão ameaçador.

A segunda função, o manipular, é apontado por Winnicott (2013) como um facilitador para uma integração entre corpo e psiquismo na criança. O desenvolvimento do tônus muscular e da coordenação motora tem início com a manipulação exercida pela mãe, ou por aquele que ocupa esse papel, fazendo com que o bebê dê início ao processo de reconhecimento do ambiente interno e externo, passando a sentir-se real.

A terceira função da mãe suficientemente boa referida por Winnicott (2013) é a de apresentar os objetos. Também conhecida como realização, essa ação diz respeito à permissão e ao incentivo que a mãe dá ao bebê para que o mesmo interaja com os objetos que compõem o seu espaço de convivência. O contato com esses últimos inclui pessoas, ambientes, e objetos materiais e favorece o desenvolvimento infantil à medida que a criança se sente real por meio da vivência dessas experiências (WINNICOTT, 2013).

Destarte, quando através do estado de preocupação materna primária, a mãe consegue ser suficientemente boa e satisfazer às demandas do bebê em relação à execução dos cuidados, é formado um ambiente harmônico e seguro, propício ao processo de integração do EU. Dessa forma, o lactente e o cuidado materno formam uma unidade que será consolidada e integrada, fase denominada por Winnicott (2008) de dependência absoluta.

Bowlby (1989), assim como Winnicott (1982, 2008), estudou a relação mãe-bebê e caracterizou-a como importante preditor de futuras relações. De acordo com Bowlby (1989), essa relação se constitui através do apego nas fases iniciais de vida do bebê para o

desenvolvimento posterior do indivíduo. Para o referido autor, o apego funciona como algo inerente aos seres humanos, assim como a alimentação, por exemplo, exercendo a regulação do organismo em busca do equilíbrio. Assim, o bebê emitiria sinais que demandariam a atenção e o cuidado dos pais – ou daqueles que se ocupem de exercer esse papel – e por conseguinte, o vínculo afetivo seria estabelecido. A qualidade da relação de apego se estabelece por meio da capacidade cognitivo-emocional da criança e pela maneira como os cuidados são dispensados ao bebê com destaque para a sensibilidade e responsividade do cuidador.

Segundo Bowlby (1989), as primeiras relações de apego são estabelecidas na infância com os pais, principalmente nas fases iniciais, e irão influenciar nos tipos de apego que o indivíduo realizará durante a vida. Dessa maneira, para o autor citado, os cuidados dispensados com o bebê, assim como as relações estabelecidas a partir da maneira como esses cuidados foram realizados e os vínculos afetivos criados a partir dessa interação, irão refletir tanto no desenvolvimento quanto nas potências de desempenhar uma função parental no futuro.

Nesse sentido, Bowlby (1989) e Winnicott (2008) concordam que as relações estabelecidas com os bebês e a importância do cuidado nas fases iniciais da vida são questões importantes para o desenvolvimento de um sujeito integrado. Entretanto, cabe lembrar que, embora não se questione a relevância dessas interações – do lugar da mãe e o caráter inicial das fases que mais demandam o envolvimento –, a tendência inata ao amadurecimento proposta por Winnicott reconhece a possibilidade de que o processo de construção do Eu não será interrompido diante de eventuais falhas nesse decurso. Quaisquer furos ou cicatrizes nessa integração do Eu, decorrentes de saltos em alguns estágios, guardariam a possibilidade de compensações e intervenções reparadoras ao longo da vida.

### *3.3.1.1 O lugar do pai na gestação, durante os primeiros cuidados com o bebê e no decorrer da vida da criança*

Diante dos elementos que compõem a integração psíquica da criança, o pai, ou aquele que exerce esse papel, pode contribuir significativamente para favorecer o processo de desenvolvimento subjetivo da criança. A participação paterna tem início desde a gestação, quando os pais se preparam para o nascimento do filho, e continua ao longo da vida da

criança. Dessa maneira, a Psicanálise winnicottiana inclui o pai como parte integrante do ambiente no qual a criança irá vivenciar as primeiras experiências de cuidado.

De acordo com Winnicott (2013), a gravidez aparece como contato inicial do homem com a experiência da paternidade, promovendo, muitas vezes, alterações na relação que o pai do bebê estabelece com a mãe do mesmo. A vivência desse novo contexto aponta para a forma como os vínculos serão firmados na família e, do mesmo modo, direciona para o lugar que a criança vai ocupar no ambiente familiar. Nesse sentido, a maneira como o casal irá lidar com a gestação, nascimento e cuidados com a criança, poderá contribuir ou não para a construção de um ambiente favorável à constituição psíquica saudável do sujeito *infans*.

Diante do exposto, o delineamento do exercício da paternidade, como dito, começa a acontecer antes mesmo do nascimento do bebê, através de implicações concernentes ao relacionamento vivenciado pelo casal. Sobre esses aspectos, Piccinini e outros (2004), pautados nas ideias de Brazelton<sup>32</sup>, Levy-Shiff e Israelashvilli<sup>33</sup>, sinalizam para a importância da vivência da gestação enquanto oportunidade de preparação dos pais para o cuidado com os filhos.

A gestação funciona, para os pais, como um período de preparação para os novos papéis que deverão assumir, frente ao bebê e a tudo que ele irá exigir. A elaboração das fantasias e sentimentos, a revisão de sua própria infância e dos papéis parentais, bem como as preocupações decorrentes desta transição, são algumas das características desta etapa do desenvolvimento. (PICCININI et al., 2004, p. 303)

O período da gestação permite, então, que os pais entrem em contato com o exercício de novos papéis que envolvem os desafios relacionados ao novo membro da família que está prestes a nascer e a dinâmica do casal diante desse cenário. Em geral, os pais revisitam a respectiva infância e vivenciam sentimentos da época que eram crianças. A depender do modo como tenha ocorrido essa experiência para eles, os mesmos tendem a assumir uma determinada maneira de exercer a maternidade e a paternidade (WINNICOTT, 1999).

No tocante aos momentos posteriores ao nascimento do bebê, a teoria winnicottiana prevê três estágios que antecedem o Complexo de Édipo a saber: o *holding*, a mãe e o lactente

---

<sup>32</sup> Para mais informações: Brazelton, T. B. (1998). O desenvolvimento do apego: Uma família em formação. Porto Alegre: Artes Médicas.

<sup>33</sup> Para mais informações: Levy-Shiff, R.; Israelashvilli (1998). Antecedents of fathering: Some further exploration. *Developmental Psychology*, 24, p.434-440.

vivendo juntos e o pai, mãe e lactente, todos vivendo juntos (WINNICOTT, 2008). O destaque dado a essas três fases é relevante na medida em que se faz possível verificar os diferentes campos de atuação paterna nas primeiras fases de desenvolvimento infantil a partir do reconhecimento das diversas demandas e necessidades da mãe e da criança. Em outras palavras, o reconhecimento das peculiaridades que envolvem a garantia de condições para a maternagem, o auxílio posterior na dissolução da díade mãe-bebê e a apresentação do mundo externo à criança figuram enquanto elementos para que se possa pensar o lugar desse pai contemporâneo para além dos modelos historicamente legitimados.

Dessa maneira, o primeiro dos estágios de participação paterna diz respeito ao suporte à mãe. Tal apoio paterno cria condições ambientais para o exercício da maternagem. A função do *holding* exercida pelo pai, portanto, ultrapassa a ideia do contato físico e da ação de segurar o bebê (SANTOS, 2014). Ela é uma condição para se “viver com” que possibilita o exercício do cuidado favorável à integração do Eu da criança. Nesse caso, o suporte do pai<sup>34</sup> opera como um *holding* para a mãe. Ao fazê-lo, não apenas se cria uma estrutura propícia ao atendimento das inúmeras demandas básicas da criança por parte da mãe, como também se viabiliza uma maior aproximação pai-bebê.

De outra forma, na fase do *holding* paterno (WINNICOTT, 2008), o pai exerce papel fundamental para o desenvolvimento psíquico maturacional do sujeito fornecendo suporte para que a mãe esteja disponível para o bebê e, eventualmente, substituindo a mesma quando ela não puder prover os cuidados necessários. Assim, o zelo com o bebê não está, necessariamente, centrado na figura da mãe-cuidadora e pai-provedor consolidado nos modelos de família nuclear patriarcais. Ele é uma demanda partilhada entre o casal e que requer, inclusive, atos de cuidado que ultrapassem a acepção financeira do termo.

Neste ponto os pais intervêm, não só pelo fato de que podem ser boa mãe por períodos limitados de tempo, mas também porque podem ajudar a proteger o bebê de tudo o que pretenda interferir no vínculo entre ambos, que é a essência e a própria natureza do cuidado materno. (WINNICOTT, 1982, p. 18)

---

<sup>34</sup> Winnicott (2008) nomeou o posicionamento do pai no desempenho desses cuidados como mãe-substituta, referindo-se às características envolvidas no perfil do cuidados maternos. Dessa maneira, as características “maternas” do pai precisam estar desenvolvidas, de modo que ele possa desempenhar o referido cuidado com a criança.

Assim, a presença paterna nesta etapa diz de um modelo de provisão deveras distinto daquele legitimado historicamente. No exercício do *holding*, o pai opera como uma mãe substituta (WINNICOTT, 1982), um sujeito que é convocado a contribuir com o ego pela via do cuidado e não por meio do uso exclusivo dos instrumentos simbólicos a serviço das tradicionais leis patriarcais – propriedade, posse, bens e dinheiro.

A segunda fase da participação paterna – mãe e lactente vivendo juntos (WINNICOTT, 2008) –, coincide com o final do estágio de dependência absoluta, quando existe uma demanda pela diluição da díade mãe-bebê. Neste estágio, a presença paterna contribui para que a mãe rompa com a ligação dependente que estabelece com a criança, permitindo que se inicie o processo de dissolução da preocupação materna primária. Neste momento, o pai atua no ambiente familiar de forma que a mãe e o bebê possam vivenciar a relação de forma harmônica, protegendo-a de interferências ambientais. O bebê já é capaz de distinguir características relacionadas ao cuidado materno de atributos paternos. Apesar de ainda não ser conhecido como pai pela criança nesse momento, as citadas atuações paternas possuem um papel fundamental para a constituição psíquica da criança, interferindo diretamente em seu processo de amadurecimento pessoal.

A participação paterna na dissolução da díade mãe-bebê também é mencionada por Corneau (1995) como um dos papéis fundamentais do pai para o desenvolvimento da criança. Segundo o autor mencionado, o pai atua colocando um limite para o filho à medida em que reivindica que a mãe retome o seu papel de mulher, promovendo uma alteração do cenário em que vive a criança. A partir desse momento, haverá espaço para a triangulação, ou seja, a criança passa a se relacionar diretamente com o pai e um novo contexto familiar é formado após essa alteração.

É importante salientar que, seguindo a perspectiva winnicottiana, à medida que o bebê vai se “descolando” da mãe e passa a se relacionar de maneira mais direta com o ambiente, há espaço para que o pai possa ter significado em sua vida. A disponibilidade paterna aos poucos deixa de ser uma condição de suporte à mãe para ganhar caráter de investimento de cuidado e afeto que irá definir um processo de tornar-se significativo para o bebê mediante uma complexa via de interação.

No terceiro estágio – a mãe, o pai e o bebê vivendo juntos – (WINNICOTT, 2008), o pai atua, também, como um agente integrador das relações estabelecidas. O pai é reconhecido como parte do mundo exterior. Os vínculos familiares são fortalecidos, o bebê já não depende absolutamente de um outro, favorecendo a interação com o pai. Nesse momento, os vínculos

vão sendo ampliados para outros membros da família e para o meio social no qual a criança vive. Destarte, a criança passa a desenvolver modos de relacionamentos sociais, o que faz com que aumente o repertório de maneiras de relacionar-se. Ela vai se sentindo segura na interação familiar, o que possibilita o incremento de outros tipos de relações e o desenvolvimento rumo à independência.

A participação do pai no olhar interacionista de Winnicott apresenta, então, um modelo de paternidade orientada ao suporte e ao cuidado, que se constitui a partir de trocas de afeto e participações em atividades cotidianas do ambiente familiar envolvendo a mãe e a criança. Neste interim, embora não se desconsidere a importante contribuição do provimento financeiro, a ação do pai cuidador não se apresenta restrita a esse fazer – que agora também passa a ser compartilhado com a mãe, inclusive. Assim, ainda que a teoria do amadurecimento pessoal date de um contexto com particularidades em relação à contemporaneidade, a concepção de um pai envolvido com as demandas domésticas e responsável por provimento de afeto e cuidado se apresenta enquanto um ferramental com boas contribuições para as reflexões acerca do exercício da paternidade no contexto familiar atual.

Entretanto, se o convite ao exercício do cuidado paterno parece afinado ao movimento contemporâneo de busca por equidade nas relações, sob outra ótica, ele também se mostra desafiador. Em um contexto onde as leis e os constructos sociais reconhecem a necessidade de uma paternidade engajada com o cuidado e o provimento afetivo, as experiências de outros modelos de pai, notadamente marcadas pelos legados históricos e culturais, que compõem o repertório subjetivo desse pai atual, podem atuar como vetor de resistência à adaptação frente às novas demandas. Outrossim, o individualismo que caracteriza as relações contemporâneas e a ordem do desejo que orienta as escolhas e prioridades do sujeito atual também figuram como alguns componentes da problemática: os deveres, os desejos e as possibilidades de ser pai hoje.

#### **4 UM OLHAR SOBRE OS DESAFIOS DO EXERCÍCIO DA PATERNIDADE, NA CONTEMPORANEIDADE, PARA A CONSTITUIÇÃO PSÍQUICA DA CRIANÇA**

A compreensão da paternidade enquanto elemento que contribui para a constituição psíquica da criança na atualidade exige uma reflexão sobre os aspectos que caracterizam o contexto contemporâneo e seus reflexos sobre as relações e a família. As particularidades que definem o sujeito no referido contexto e o modo como as relações são estabelecidas apresentam-se como desafios para o exercício de uma paternidade que favoreça o desenvolvimento subjetivo infantil. Dessa forma, para compreender o pai atual, faz-se necessário entender os aspectos relacionados à paternidade nos moldes winnicottianos à luz das possibilidades oriundas da contemporaneidade.

Outrossim, para refletir sobre os desafios relacionados ao exercício da paternidade na contemporaneidade, é necessária uma aproximação aos elementos relacionados à maternidade, já que ambos sofrem reflexos do ambiente moderno. Sendo assim, se a compreensão da paternidade passa pelo exercício da maternidade e vice-versa, a maneira como a mãe exerce a maternagem também figura enquanto um importante aspecto a ser avaliado nessas reflexões acerca do amadurecimento da criança. Desse modo, os fatores contemporâneos relacionados aos desafios do exercício da maternagem também serão abordados como forma de compreender melhor os novos enfrentamentos do pai nesse processo.

A atualidade traz provocações que se relacionam, principalmente, com o modo como as relações são estabelecidas entre os indivíduos e os novos modelos relacionais que emergem desses sistemas. A instituição de um “relacionar-se” que se constitui a partir da hipervalorização do indivíduo (BIRMAN, 2012) validada socialmente, promove mudanças nas construções de vínculos, demandando que o sujeito tente gerenciar os desejos que lhes são próprios com as exigências que surgem a partir da relação com o outro. Desse modo, compreender o exercício da paternidade pressupõe o reconhecimento dos vetores e tensões que compõem a contemporaneidade bem como seus reflexos para os modelos relacionais fundados nesse contexto. Em outras palavras, o estudo dessa modalidade de pai emergente reivindica a apropriação de alguns dos conceitos que particularizam o indivíduo moderno – já trabalhados no primeiro capítulo –, e o reconhecimento das mudanças sociolegais, também citadas anteriormente, como aspectos influentes na paternidade contemporânea.

Diante dos desafios impostos às relações na atualidade – a fragilidade dos vínculos, a valorização da imagem e da sedução (LIPOVESTKY, 2005), o mal-estar do sujeito

contemporâneo (BIRMAN, 2012), os relacionamentos líquidos (BAUMAN, 2004), a emancipação da mulher, a inclusão do poder familiar no modelo de funcionamento da família contemporânea (CF/88; CC/02; TARTUCE, 2006) etc. –, a presença paterna ganha outros vieses de destaque para o desenvolvimento subjetivo da criança em formação. Principalmente quando o exercício da parentalidade passa a ser marcado por características relacionais próprias, em que a disponibilidade para o outro divide espaço com o pendor para o individualismo e as demandas externas que marcam o século XXI.

As relações estabelecidas na contemporaneidade possuem uma lógica própria em que a imagem direciona o indivíduo a operar mediante o viés da sedução, no qual o consumo se estabelece como mecanismo de funcionamento (LIPOVESTSKY, 2005). O sujeito, seduzido pelo desejo, transita entre escolhas pautadas na imagem que o impulsionam para a manutenção de relações frágeis, refletindo, inclusive, nos vínculos familiares. Dessa maneira, a família contemporânea se constitui nesse modelo de relação, em que a liquidez (BAUMAN, 2004) caracteriza as interações e o exercício da parentalidade.

Dessa forma, há de se considerar ao menos dois importantes aspectos que tocam aos reflexos do mal-estar contemporâneo no ambiente familiar atual: o ambiente relacional líquido e o modo diferenciado como os desafios se apresentam para o exercício da maternidade e para o exercício da paternidade hoje.

Nas relações líquidas, primeiro aspecto considerado, o parceiro pode preferir abandonar o vínculo a qualquer momento, com ou sem a concordância da outra parte envolvida, tão logo que o(a) parceiro(a) perca o seu potencial de deleite. O viver juntos é, então, *por causa de e não a fim de*. Nesse modelo de relação, a dependência não necessariamente, nem desejavelmente, é recíproca, vez que um membro pode estar envolvido enquanto o(a) parceiro(a) permanece livre para ir e vir, corroborando para a construção de um espaço frágil no qual dificilmente a confiança pode criar raízes (BAUMAN, 2004).

A citada fragilidade dos vínculos trazida por Bauman (2004) ou dos relacionamentos puros de Guiddens<sup>35</sup> (1992), pode não favorecer um espaço de segurança e constância para o exercício do cuidado. Quando o espaço relacional não se organiza com razoável durabilidade, as variações na frequência do exercício dos papéis parentais e o clima de instabilidade afetiva podem vir a contribuir para eventuais cicatrizes (WINNICOTT, 2008) no processo do

---

<sup>35</sup> Para Guiddens (1992), o relacionamento puro não apresenta a mesma “condição natural” outrora representada pelo casamento e respaldada na durabilidade enquanto garantia. Ele é um modelo relacional onde os vínculos podem ser rompidos quando do desejo individual de cada parceiro, independentemente do consentimento da outra parte envolvida.



desenvolvimento infantil. Ademais, na medida em que opera enquanto uma zona de disputa de desejos individuais, os relacionamentos líquidos podem também oportunizar o negligenciamento das necessidades da criança em detrimento dos projetos pessoais em debate, trazendo mais perdas para a prática do cuidado tão importante nestas fases iniciais de formação do Eu.

Entretanto, se de um lado a fragilidade dos vínculos pode favorecer a construção de um espaço relacional instável para o exercício do cuidado com o bebê, de outro, também pode viabilizar, ao seu próprio modo, novas experiências de interação afinadas com os *modos operandi* das relações contemporâneas, diminuindo os contrastes entre os padrões relacionais internos e externos à família da criança<sup>36</sup>. Nesta mesma direção, a liquefação das instituições na modernidade (BAUMAN, 2004) também abre frestas através das quais é possível aflorar padrões diferenciados para o exercício da parentalidade.

Se historicamente o ideal de pai foi socialmente legitimado pela via do dever de prover, a flexibilização dos modelos de paternidade, os novos arranjos familiares, a emancipação da mulher – e um sem fim de aspectos contemporâneos – oportunizaram a emergência do padrão do pai que deseja ser pai. Em oposição ao dever do pai, o desejo de ser pai opera como um importante vetor de envolvimento e qualificador da interação estabelecida com a criança. Ele não apenas possibilita um fortalecimento na relação pai-bebê diante de modelos familiares fluidos nos quais a presença paterna nem sempre é uma constante, como também pode operar como agente atenuador de estresse diante das numerosas demandas que atravessam o dia a dia de um pai atual (BITENCOURT, 2015).

De maneira complementar, os desafios do contexto contemporâneo também se mostram distintos para os pais e mães – segundo aspecto considerado. Os atributos de pai provedor e mãe cuidadora não apenas foram legitimados ao longo da história como participam notoriamente da construção psíquica do que é ser um pai ou uma mãe adequado(a). Assim, as transformações do mundo do trabalho, a fluidez dos vínculos e as novas demandas familiares também promovem desafios que se manifestam de distintas formas para as citadas figuras parentais.

---

<sup>36</sup> De maneira complementar, embora se reconheça a instabilidade enquanto uma condição favorável a prejuízos no desenvolvimento infantil, há de se considerar que o modelo relacional líquido evidenciado atravessa os mais diferentes níveis e instâncias da sociedade contemporânea. E, neste sentido, fugindo do risco do maniqueísmo, haveria também de se considerar a eventual emergência de novas compensações e modos alternativos para o exercício do cuidado estabelecido em interações mais fluidas. Esses padrões poderiam vir a questionar os parâmetros de ambiente psicologicamente saudável ao desenvolvimento, mas que, por razões de recorte de pesquisa, não foram investigados neste trabalho.

Se o pai provedor é convocado cada vez mais a ser cuidador, viabilizador da maternidade pela via do suporte afetivo, inclusive, também a mãe é convidada a dividir a responsabilidade de provisão financeira familiar. Ao fazê-lo, essa mãe se põe diante de demandas do mundo do trabalho – carreira, orçamento doméstico – que implicam uma negociação nos modos de exercer a sua maternidade bem como uma atualização nas referências internalizadas do que vem a ser uma boa mãe. De forma análoga, também o pai é convidado a atualizar as referências do que vem a ser um pai adequado e enfrentar os desafios de lidar com as necessidades afetivas e subjetivas sob sua responsabilidade dentro da família.

Diante dessa perspectiva, a fragilidade das relações líquidas (BAUMAN, 2004) caracterizada também pela disputa dos desejos individuais dentro da família complexifica o exercício da parentalidade, ampliando a qualidade dos desafios a serem enfrentados pelas figuras que exerçam esse papel. Os desejos da maternidade – antes vistos como uma condição natural a toda mulher – e o dever de ser pai – associado à responsabilidade moral do homem – , dividem espaço com múltiplos ensejos que incluem o não desejo de ser mãe e o desejo de ser pai, passando por entre as diferentes nuances das mais variadas esferas da vida profissional e subjetiva do casal.

O mal-estar contemporâneo, na sua aplicação familiar, diz justamente respeito a essa disputa entre os desejos individuais em relação às demandas sociais (BIRMAN, 2012), os desejos do casal, as demandas do bebê, ou, finalmente, o embate entre o desejo individual e o desejo do outro. Um dos desafios contemporâneos para o exercício da parentalidade, então, reside em saber gerenciar os desejos de forma a ser capaz da flexibilização de um desejo pessoal em função da demanda de um outro, seja cônjuge ou filho, mundo do trabalho ou família.

#### 4.1 DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO MATURACIONAL NO AMBIENTE FAMILIAR CONTEMPORÂNEO

Segundo Winnicott (2008, 2013), o exercício da parentalidade apresenta-se pautado na promoção de um ambiente favorecedor ao desenvolvimento infantil e no exercício do cuidado. Para o referido autor, o pai e a mãe, ou aqueles que assumem as respectivas funções estão implicados no processo que irá contribuir para que a criança se constitua psicologicamente. Segundo o autor, o exercício da parentalidade tem início desde a gestação e se estende por outras fases que caracterizam a maneira como a criança se relaciona com o ambiente e as

demandas da mesma em cada período. Desse modo, considerando essa vivência na contemporaneidade e as vicissitudes implicadas na mesma, cada fase experienciada pela criança no percurso do amadurecimento pessoal irá demandar exercícios de maternidade e paternidade que contribuam para o desenvolvimento infantil.

De acordo com Winnicott (1999), é na vivência da gestação que os futuros pais começam a entrar em contato com a parentalidade. Nesse período, o casal pode vivenciar desafios na relação conjugal, pois irão refletir sobre as novas funções que assumirão com o bebê e tudo o que será demandando a partir desse momento. Desse modo, a gestação é compreendida como um período de preparação para a vivência da parentalidade em que o pai e a mãe entrarão em contato com a própria experiência da infância, do ambiente familiar no qual viveram e os cuidados que lhes foram despendidos. Outrossim, considerando os aspectos definidores do sujeito contemporâneo e suas relações, a vivência da gestação não se apresenta como algo tão simples de acontecer.

A imersão do sujeito contemporâneo nas próprias demandas, cujo desejo foi validado socialmente, faz com que o mesmo tenha dificuldade de atender solicitações de outra natureza, do cônjuge, parceiro ou um outro que está por vir. A valorização implícita na lógica da sedução e consumismo tende a promover uma aproximação do pai e da mãe a outras demandas que não pertencem ao envolvimento gestacional, a exemplo de atividades laborais, satisfação dos próprios desejos, entre outros. Dessa forma, o não envolvimento parental com as questões relacionadas à gestação podem não favorecer a elaboração das questões relacionadas ao exercício da parentalidade, refletindo, portanto, no processo de constituição psíquica do sujeito.

Considerando que a vivência da gestação pela mulher está atrelada às alterações corporais e hormonais presentes nesse período, a sensação de fragilidade, insegurança e vulnerabilidade parecem figurar como desafios para essa vivência. Nesse sentido, o pai da criança pode participar ativamente desse processo, oferecendo suporte para a mulher, compreendendo-a e apoiando-a nesse momento como parte de um contexto que refletirá no ambiente em que o bebê estará inserido. Nesse sentido, seria esperado que o homem, adaptado a um modelo de família calcado no provimento financeiro de outrora, assumisse outro tipo de provimento, o suporte emocional da mulher na gestação.

A mudança citada referente ao *locus* de provimento do homem ainda se apresenta como um desafio a ser percorrido pelos pais na contemporaneidade, visto que o modelo moderno do pai como provedor financeiro, ainda permanece presente em alguns casos. Haja

vista que, embora as atualizações legais relativas à exigência da participação afetiva do pai no desenvolvimento do filho tenham ganhado destaque na atualidade, não se observa movimento similar no tocante às leis que garantem aos pais condições para esse provimento afetivo – a exemplo da licença paternidade ainda restrita a cinco dias e fortemente orientada à viabilização das responsabilidades de registro do recém-nascido.

Destarte, após o período de gestação, o nascimento da criança promove novos desafios para o exercício da parentalidade na contemporaneidade. De acordo com Winnicott (2008), o indivíduo nasce com uma tendência inata ao amadurecimento, porém, é por meio da interação com o meio que será possível percorrer as fases maturacionais do desenvolvimento pessoal. Sendo assim, o desenvolvimento da criança possui íntima relação com o contexto no qual a mesma está inserida, podendo favorecer ou não a sua constituição psíquica.

As fases de desenvolvimento maturacional vivenciadas pela criança demandam um ambiente que possa atuar como facilitador contribuindo para o desenvolvimento infantil. Sendo assim, a participação do pai e da mãe, ou daqueles que exerçam esses papéis, figura como elemento fundamental para o desvelar das fases de amadurecimento vivenciadas pela criança. Destarte, a compreensão dos papéis parentais para a constituição psíquica da criança está atrelada à vivência dos períodos de dependência absoluta e relativa, que, de maneiras diferentes, promovem desafios para a mulher contemporânea, bem como para o pai que também é participante do processo.

De acordo com Winnicott (2008, 2013), a fase de dependência absoluta corresponde aos primeiros meses de vida do bebê, e se faz necessário que a mãe abdique do seu desejo e assuma, temporariamente, as demandas da criança. Na fase citada, destacam-se dois elementos importantes para a integração psíquica da criança oriundos da relação mãe-bebê, são eles: a preocupação materna primária e a mãe suficientemente boa. A preocupação materna primária, estado psíquico desenvolvido pela mãe desde os estágios finais da gestação, possibilita que a mesma esteja ligada ao bebê de modo a perceber e satisfazer as necessidades do mesmo, contribui para que a mãe possa ser suficientemente boa, ou seja, que ela possa cuidar do bebê e atender as demandas do mesmo. De acordo com a teoria winnicottiana, a mãe suficientemente boa exerce, entre outras funções, o *holding*, suporte oferecido à criança por meio do cuidado com afeto e regularidade, que contribui para que a criança se sinta segura e o ambiente não pareça ameaçador.

Considerando os aspectos que envolvem a fase inicial do bebê, a constituição psíquica da criança está atrelada ao desvelar dos cuidados parentais. A mãe suficientemente boa atua, portanto, como facilitadora para a promoção do desenvolvimento maturacional infantil por meio da preocupação materna primária e do exercício do *holding*<sup>37</sup>. No entanto, a vivência da preocupação materna primária e o exercício do *holding* podem figurar como desafios para a mulher na contemporaneidade, vez que a mesma assume outros papéis além da maternidade e nem sempre vive em um ambiente favorável à realização do cuidado nos moldes apresentados. Tais questões tornam ainda mais atuais os argumentos winnicottianos que defendem a importância de o pai enquanto uma figura de suporte para que a mãe exerça a dimensão, possível, do seu papel.

Tendo em vista a importância desse suporte para atender as necessidades iniciais da criança na fase de dependência absoluta, a mãe contemporânea terá de desprender um esforço ainda maior para favorecer o exercício da preocupação materna primária (WINNICOTT, 2008). Em muitos casos, a mulher encontra dificuldade para se ocupar do desejo do filho porque não entra em contato com o processo gestacional em função da sobrecarga de atividades que vivencia e/ou da falta de suporte que viabilize um ambiente favorável ao desenvolvimento dessa condição materna.

A inserção da mulher do mercado de trabalho, a importância da renda da mesma para o provimento da família, fez com que o trabalho se somasse às outras atividades que desempenhava. A demanda da mulher, que antes estava relacionada ao gerenciamento do lar e cuidado dos filhos (ENGELS, 1984), no século XXI, divide espaço com as atribuições profissionais. Desse modo, de acordo com os moldes winnicottianos vinculados ao cuidado materno, a mulher contemporânea é tensionada a conciliar demandas do trabalho com o exercício de uma maternidade suficientemente boa na fase de dependência absoluta do bebê.

Embora a legislação trabalhista no Brasil tente garantir o afastamento laboral da mulher para atender às demandas de cuidado infantil, muitas não conseguem gozar do referido direito em função do caráter informal do vínculo empregatício ou em decorrência das demandas orçamentárias. De uma forma, ou de outra, um número considerável de mães necessita retornar às atividades de trabalho, antes mesmo de a criança ter saído da fase de dependência citada, ou seja, ter concretizado a fase de integração do Eu.

---

<sup>37</sup> Esses cuidados, embora geralmente realizados pela mãe, podem ser desempenhados por alguém que esteja disponível, inclusive emocionalmente, para se relacionar com o bebê dessa maneira.

Em outras palavras, o aumento das demandas externas que contextualizam a mulher atual – bem como os processos subjetivos característicos do sujeito hipermoderno (LIPOVETSKY, 2005) – tencionam o desenvolvimento da preocupação materna primária, colocando em debate as possibilidades do exercício da função “mãe suficientemente boa” no ambiente líquido atual (BAUMAN, 2004). Tais questões fortalecem o argumento winnicottiano que sinaliza para a necessidade de suporte para o exercício de um *holding* suficientemente bom por parte da mulher, chamando à causa, com mais força ainda, a figura paterna enquanto sujeito viabilizador desse processo.

Considerando tais aspectos, a participação paterna ganha ainda mais destaque e se faz cada vez mais necessária para o provimento de um ambiente facilitador favorável ao desenvolvimento do bebê na fase de dependência absoluta. Os novos lugares ocupados pelo homem e pela mulher na contemporaneidade apontam para um modelo compartilhado de exercício da parentalidade em que, devido às mudanças oriundas do século XXI, os papéis parentais assumem uma forma flexível de atuação. Dessa maneira, a preocupação materna primária e o desempenho da mãe suficientemente boa, estão vinculados à participação paterna enquanto suporte para a mãe e como promotor de um ambiente facilitador do desenvolvimento.

Em contrapartida a esses desafios contemporâneos para o exercício da maternidade, Winnicott (2008) defende que a figura materna, “apesar de”, é capaz de acessar as demandas da criança. Desse modo, se de um lado figuram as tensões contemporâneas que não colaboram para o desenvolvimento esperado da preocupação materna primária, de outro, o autor sinaliza para a potência da aprendizagem materna oriunda da díade mãe-bebê, na qual a mãe, ou aquele que exerce esse papel, desenvolve durante essa interação. Sendo assim, há a possibilidade de se pensar o exercício da maternagem como uma aprendizagem que pode incrementar a maneira como a mãe interage com o bebê, adaptando-se às necessidades dele de modo a favorecer o processo de integração do mesmo.

Apesar do exercício da maternagem estar relacionado ao ambiente vivenciado pela mulher e à importância do apoio paterno como favorecedor ao desenvolvimento infantil, diante do contexto contemporâneo, é possível refletir sobre alternativas relacionadas à figura que desempenhará o cuidado e o suporte. Diante da impossibilidade do exercício da maternagem pela mãe e do exercício da paternidade pelo pai, outros sujeitos dispostos a assumir os papéis parentais podem figurar enquanto promotores de um ambiente facilitador

para o desenvolvimento infantil. Desse modo, outros agentes poderiam realizar os cuidados necessários, promovendo a integração psíquica do bebê.

Se a realização dos cuidados na fase de dependência absoluta ocorrer de modo regular e afetuoso, o bebê terá ego integrado e seguirá o percurso do desenvolvimento. Desse modo, a díade mãe-bebê começa a ser destituída, o ambiente não será uma ameaça para o processo de constituição psíquica. Assim, tem início uma nova fase do desenvolvimento, a dependência relativa, que demandará dos pais um novo posicionamento em relação à criança e implicará novos desafios para o exercício da parentalidade na contemporaneidade.

Na fase de dependência relativa, à medida que o bebê vai amadurecendo, a unidade mãe-bebê começa a ser destituída<sup>38</sup>, a criança começa a suportar as frustrações oriundas das falhas maternas. Nessa fase, as outras demandas da mulher, a exemplo das atribuições laborais, convocam a mesma a destituir a unidade mãe-bebê formada anteriormente. Desse modo, a inserção da mulher no mercado de trabalho pode ser um elemento favorecedor para essa separação, que nem sempre se apresenta como um processo fácil de ser vivenciado.

Destarte, os aspectos que poderiam operar como obstáculos ao desenvolvimento da preocupação materna primária e ao *holding* na fase de dependência absoluta, oportunamente, poderão contribuir para o retorno da mãe aos outros papéis que ocupa socialmente, auxiliando-a a lidar, inclusive, com as frustrações decorrentes do não atendimento a todas as demandas da criança. Percebe-se, portanto, que as requisições do ambiente como: retorno da mulher ao trabalho, cuidado dispensado a outros membros da família, convocação do homem para que a mãe retome o papel de mulher etc. podem favorecer a separação necessária entre mãe e bebê. Com essa dissolução, o estado de preocupação materna primária vai sendo desfeito, permanecendo a atuação da mãe no exercício da maternagem na condição de facilitadora do desenvolvimento nas etapas seguintes que envolvem a incorporação da falta materna na organização subjetiva da criança.

Porém, há um ponto importante a ser sinalizado em relação à destituição da díade mãe-bebê que diz respeito à interação que a mãe estabelecerá com a criança a partir do momento citado. A dissolução da preocupação materna primária e o não exercício do *holding* tal qual exercido na fase de dependência absoluta, não implicam a descontinuidade do

---

<sup>38</sup> Geralmente, a fase de destituição dessa unidade – fase de dependência relativa –, tem início quando o bebê tem, aproximadamente, seis meses, momento em que, se tudo tiver ocorrido como esperado, o EU já se encontra integrado (WINNICOTT, 2008). Nessa fase a criança começa a engatinhar, explorando de maneira mais ativa o ambiente.

exercício da maternagem pela mulher. Mesmo na fase de dependência relativa, a criança demanda cuidados e afeto que exigirão a disponibilidade parental para o desempenho de tais funções. Nesse sentido, o pai e a mãe formam um ambiente que pode contribuir ou não para o desenvolvimento infantil.

Diante deste cenário, considerando as vicissitudes da maternagem, a figura paterna apresenta-se como um possível elemento favorecedor à constituição psíquica da criança, na medida em que pode oferecer suporte à mãe para que esta tenha condição de se voltar às demandas do bebê e, posteriormente, se distanciar das mesmas. Nesse sentido, na dependência relativa, o pai seria o suporte da mãe para que esta retomasse a rotina, sem negligenciar os cuidados que ainda são demandados pela criança, bem como atuaria no cuidado da mesma e promoveria um ambiente que contribuísse para o desenvolvimento infantil.

No entanto, a fragilidade das relações contemporâneas (BIRMAN, 2012), bem como a liquidez dos vínculos (BAUMAN, 2004), apontam para desafios das relações parentais ao que se refere à conjugalidade e ao exercício da parentalidade. A maneira como as relações tendem a se estruturar nos dias atuais promovem o direcionamento do sujeito para demandas que não necessariamente contemplam o aprofundamento dos vínculos, destacando-se, portanto, relações de consumo pautadas na imagem. Diante do referido contexto, o modelo relacional contemporâneo poderia dificultar o relacionamento do casal e, conseqüentemente, a promoção de um ambiente facilitador para o desenvolvimento infantil.

Considerando esse aspecto, a participação paterna nos cuidados com a mãe e com a criança parece um tanto desafiadora, pois está imersa na conjuntura que envolve o sujeito contemporâneo exigindo disponibilidade emocional para lidar com os aspectos relacionados às novas demandas. Dessa maneira, o pai é convocado a assumir um novo papel, referente ao exercício do cuidado e suporte advindo de um novo modelo de família em que o poder transita entre os cônjuges em outro tipo de provimento, anteriormente era atribuído à mulher.

Outrossim, o pai vivencia os desafios no exercício da paternidade na contemporaneidade – quando o mesmo sai do lugar de poder e provimento financeiro (FREYRE, 2003) e passa a ser demandado, socialmente e juridicamente (TARTUCE, 2006; ZARIAS, 2010), em relação à participação nos cuidados dispensados à criança e à família. Sendo assim, percebe-se um reconhecimento sociojurídico referente à participação paterna na atualidade que promove a ampliação do papel do pai para as outras demandas da família, como a participação na rotina familiar e cuidado com os filhos.



Destarte, o lugar a ser ocupado pelo pai contemporâneo transita entre a condição de poder e provimento ocupada outrora, as expectativas sociais e jurídicas relacionadas ao modelo de pai participativo atrelada aos desafios emocionais implicados no exercício da paternidade. Apesar da importância atribuída aos elementos contemporâneos, os aspectos psíquicos relacionados ao desempenho de funções paternas aparecem como ponto fundamental a ser mencionado em relação às possibilidades de paternidade.

Em relação aos aspectos subjetivos relacionados ao ser pai, há de se considerar que a vivência da parentalidade para o pai enquanto filho irá se relacionar diretamente com desempenho do mesmo na posição futura de pai (WINNICOTT, 1999). A elaboração do pai em relação às vivências infantis relacionadas ao cuidado e à presença/ausência paterna na infância pode favorecer ou não o exercício da paternidade. Desse modo, a maneira como essas experiências foram elaboradas pelo pai podem figurar como um elemento que irá apontar para possibilidades de “ser pai”, e, promover ou não um ambiente facilitador para o desenvolvimento infantil rumo à fase maturacional de independência (WINNICOTT, 2008).

Cabe reconhecer, ainda, que essa condição de suporte executada pelo pai não diz respeito apenas ao apoio nas atividades de cuidado com a mãe e o bebê após o parto, mas desde o início da gestação. Como exposto, se a formação do Eu em Winnicott (2008) está condicionada às interações com o ambiente e o exercício da maternidade se organiza sobre os pilares da preocupação materna primária e da mãe suficientemente boa, então, a presença do pai ganha uma configuração igualmente relevante: o suporte ao *holding* materno – o *holding do holding*<sup>39</sup>.

Neste sentido, a figura paterna tem um papel importante na constituição psíquica do sujeito desde muito cedo, antes do Complexo de Édipo, período que a Psicanálise tradicional reconhece a importância do mesmo para a constituição da personalidade. Dentro dessa perspectiva, pai existiria para a criança antes de seu nascimento por meio do *holding do holding*, através do suporte oferecido à gestante. Em outras palavras, Winnicott (2008) sinaliza para a presença paterna como algo além do “estar perto”, ou seja, significa participar da dinâmica familiar, da gestação, envolver-se com as demandas do recém-nascido e criar condições favoráveis para que a maternidade também se desenvolva de acordo com o demandado em cada fase de amadurecimento da criança. Desse modo, a paternidade suficientemente boa (FERREIRA; AIELLO-VAISBERG, 2006) seria definida por meio dos elementos vinculados à participação paterna citados anteriormente.

---

<sup>39</sup> Conceito da autora.

Como já mencionado, em relação à participação paterna e as contribuições da mesma para a constituição psíquica, Winnicott (2008), de modo específico, referiu três estágios em relação à participação do pai na construção da subjetividade infantil. Dessa maneira, o *holding*, mãe e lactente vivendo juntos e o pai, mãe e lactente, todos vivendo juntos. Em cada um dos estágios é possível pensar na participação do pai enquanto agente para a promoção de um ambiente facilitador para o desenvolvimento infantil e identificar possíveis dificuldades na contemporaneidade para o exercício da paternidade.

Na fase do *holding*, destaca-se o suporte oferecido à mãe para que a mesma possa desempenhar os cuidados necessários para a sobrevivência do bebê, regular e afetuosamente, de modo a favorecer o processo de integração do Eu – fase de dependência absoluta. Da mesma forma, nessa fase, o pai pode substituir à mãe na realização dos cuidados infantis, eventualmente, permitindo a continuidade da realização das atividades relacionadas ao cuidado. Nesse sentido, o suporte esperado pelo pai nessa fase demanda a disponibilidade do mesmo para se voltar para a mãe e o bebê, assumindo o suprimento das demandas de cuidado e apoio. Sendo assim, o homem contemporâneo pode enfrentar desafios no que diz respeito à conciliação de demandas pessoais pautadas na hipervalorização de desejos individuais (LIPOVESTKY, 2005) característico da contemporaneidade, bem como o desvencilhamento do papel designado ao homem moderno que era pautado no modelo patriarcal (SARTI, 1992).

Desse modo, diante das expectativas sociais relacionadas ao exercício da paternidade na contemporaneidade, o pai deixa de atender um tipo de provimento que se restringia ao aspecto material e financeiro da família e passou a ser demandado para suprir outras expectativas, como o *holding* da mãe e a execução dos cuidados com o bebê. O desvelar da paternidade pautada no poder patriarcal, já não podia se sustentar diante das mudanças sociais contemporâneas, portanto, passou a ser exigida a participação do pai em atividades que antes eram designadas à mulher, a exemplo do gerenciamento do lar e cuidado com os filhos.

Entretanto, embora haja uma expectativa social e um reconhecimento por parte da Psicologia acerca da importância da participação paterna para o desenvolvimento infantil, algumas lacunas ainda podem ser encontradas no âmbito legal para viabilizar o maior engajamento do pai no atendimento das demandas da mãe e do filho. A inexistência da licença paternidade nos moldes da licença maternidade figura como exemplo de que, nesse aspecto, não está havendo incentivo legal para que o pai possa atender o que lhe é exigido. Dessa maneira, uma contradição pode ser reconhecida nesse aspecto, de um lado, o direito, por meio de alterações legais recentes tenta garantir a participação do pai, ampliando-a para a

esfera do cuidado e afeto, de outro, falha em alguns pontos relacionados à viabilização do incremento da participação citada. Dessa forma, o pai vive uma situação deveras complexa, atender a participação esperada pelo meio sociojurídico e as possibilidades reais dessa execução na rotina diária.

No que se refere ao estágio da mãe e lactente vivendo juntos, que se inicia no final da dependência absoluta, Winnicott (2008) refere a participação paterna na dissolução da díade mãe-bebê e na participação dos cuidados infantis pelo pai. Nessa fase, o pai requisita à mãe que retome o papel de mulher, o que pode favorecer a destituição da unidade mãe-bebê, necessária para a continuidade do processo de amadurecimento. Desse modo, o bebê tem espaço para interagir de maneira mais ativa com o ambiente e passa a distinguir características relacionadas ao pai e à mãe no que se refere ao exercício do cuidado. O pai, nesse momento, pode vivenciar o desafio de continuar oferecendo suporte à criança e à mãe de forma a permitir o descolamento da díade mãe-bebê sem negligenciar os cuidados que ainda são demandados pela criança.

Em relação a esse aspecto, é importante salientar que a destituição da díade mãe-bebê, o retorno da mulher para as atividades laborais e o atendimento de outros papéis ocupados pela mesma, implicará um maior engajamento do homem nas atividades do lar e no cuidado com o bebê. A retomada de outras atividades pela mulher abre espaço para que o pai participe dos cuidados infantis, partilhando as tarefas e responsabilidades da rotina familiar. Dessa maneira, o pai é convocado a se comprometer com demandas que antes eram atribuídas à mãe, instaurando um modelo relacional mais participativo. Esta dinâmica parece ser um dos responsáveis pela mudança do dever para o desejo de ser pai. Como mudam as relações e as obrigações, abre-se espaço para o pai desejar ser pai. São mudanças sutis e que causam muitos problemas nos casais atuais.

Contudo, a convocação para que a mãe retome o papel de mulher implica que o pai flexibilize, em alguma medida, a realização dos próprios desejos, para assumir as demandas da família. Como os desejos do mesmo nem sempre coincidirão com as demandas familiares, o pai pode se deparar com uma escolha que precisará ser feita colocando em questão, novamente, a legitimidade social conferida aos desejos que personificam o homem contemporâneo e as exigências sociais relacionadas ao cuidado com a família. Nesse conflito, o pai segue em busca de solução que contemple o atendimento do exercício da paternidade validado socialmente sem negligenciar as próprias demandas.

No terceiro estágio de pai, mãe e lactente vivendo juntos, a atuação do pai se relaciona com a integração do ambiente, das relações e exercício do cuidado (WINNICOTT, 2008). Nessa fase, os vínculos na família são fortalecidos e há um incremento no repertório de relacionamento da criança. Dessa maneira, esta última vai passando a interagir mais com o ambiente, o que termina por exigir uma participação maior do pai na relação direta com a criança. Esse período exige que o pai disponibilize tempo e esteja envolvido emocionalmente para se relacionar com seu filho, proporcionando um ambiente que contribua para o desenvolvimento maturacional do mesmo.

Destarte, durante a referida fase o pai vivencia desafios relacionados ao âmbito das relações familiares com a criança e das interações da família com ambiente externo. Nesse caso, a fragilidade das relações contemporâneas promove a instauração de vínculos líquidos (BAUMAN, 2004) de interações que se definem e se redefinem a todo o instante. Considerando esse aspecto, o desafio do exercício da paternidade é construir uma relação mais profunda com a criança e com a família de maneira que o ambiente possa promover o desenvolvimento infantil rumo à independência (WINNICOTT, 2008).

Refletindo sobre os três estágios da participação paterna mencionados por Winnicott na relação com a criança e as vicissitudes oriundas das relações contemporâneas, mediadas pela individualidade e autonomia (BAUMAN, 2004; LIPOVESTKY, 2005; BIRMAN, 2012), percebe-se que, em cada estágio, o pai tem uma participação específica. Em cada uma das fases, o pai vivencia desafios para a execução de uma paternidade que favoreça a constituição do EU. Os elementos que estruturam a contemporaneidade apontam para um pai que lida com especificidades em relação ao exercício da paternidade nos moldes winnicottianos, no qual este também é agente do cuidado da criança e promotor de um ambiente facilitador para o desenvolvimento.

Ainda sobre a participação paterna, além dos aspectos relacionados ao pai, como cuidador da criança e contribuinte para que a mulher possa oferecer suporte para o bebê, faz-se necessário considerar a participação da mãe nesse processo. Sob a égide dessa questão, é importante sinalizar a respeito da permissão (ou não) da mãe em relação à participação do pai nos cuidados com o bebê, ou mesmo no provimento de um ambiente facilitador para que a mulher possa atender às demandas da criança.

Segundo Winnicott (1982), mesmo quando os pais vivem juntos, nem sempre é fácil para a mãe permitir a participação do pai nos cuidados infantis: “Mas, frequentes vezes, mesmo quando o pai está em casa, a mãe acha um pouco difícil saber quando utilizar seu

marido ou quando desejar que ele saia do caminho” (WINNICOTT, 1982, p. 127). De acordo com Burdon (1998), algumas mães não permitem que o pai exerça atividades relacionadas ao cuidado com o bebê por acreditarem na incapacidade dele em executar tais cuidados ou por receio da perda do lugar que ocupa na vida da criança. Portanto, a interação do casal aparece como aspecto importante para a participação paterna.

Nesse contexto, a não permissão da mãe para que o pai participe dos cuidados do bebê pode ter relação com o modelo patriarcal de relação familiar em que o homem realizava o provimento material e financeiro e a mulher gerenciava a casa e cuidava dos filhos. De acordo com Sarti (1992), em certa medida, os reflexos desse modelo de funcionamento podem ser encontrados nos dias atuais por meio de relações que ainda são verificadas na família. Entretanto, com o passar do tempo, por meio de novos modelos interacionais, o homem perde a condição exclusiva de provimento e a mulher perde a atribuição privativa de dona de casa. Diante de tal fato, parece faltar, de alguma maneira, a incorporação dos novos papéis paternos, tanto pelo homem, quanto pela mulher, validando-os por meio do exercício da parentalidade nos moldes contemporâneos.

O exercício da parentalidade no modelo winnicottiano parece se afinar com as relações familiares nas quais o poder transita entre a mãe e o pai, sendo que este último passa a ser demandado da execução do cuidado infantil e familiar, atividades que, no patriarcado, eram atribuídas à mãe. As recentes alterações jurídicas no que se refere à paternidade presentes no Código Civil/02 aparecem como uma tentativa de assegurar a participação paterna no que diz respeito à garantia da convivência parental, de afeto e assistência moral da criança. A referida alteração, considerando a lei como produto de demandas sociais (ZARIAS, 2010), sinaliza para possíveis falhas relacionadas à participação do pai enquanto responsável por demandas afetivas do sujeito *infans*.

Sendo assim, as alterações legais aparecem como um duplo sinalizador: de um lado, a presença de possíveis lacunas em relação à participação paterna no que tange ao exercício da paternidade em seus aspectos subjetivos, de outro, um reconhecimento das novas atribuições paternas por parte do Estado. Se a legislação brasileira está incorporando em seu ordenamento jurídico um número cada vez maior de leis a fim de responsabilizar o pai enquanto participante do provimento afetivo da criança, é possível se pensar em um reconhecimento de que essa interação é importante para o desenvolvimento infantil. Desse modo, a importância da participação paterna para a formação da criança é reiterada socialmente e juridicamente,

convergindo com os estudos winnicottianos acerca da importância do pai para a constituição psíquica do Eu (ROSA, 2009).

Apesar da compreensão de que estão existindo possíveis falhas na participação do pai, pesquisas recentes apontam para um maior envolvimento deste em relação ao cuidado com os filhos e suporte à família. Piccinini e outros (2004) e Krob, Piccinini e Silva (2009) sinalizam para um número crescente de pais envolvidos desde a gestação, mostrando vinculação emocional com a gestante e o bebê. Como contraponto, a pesquisa desenvolvida por Krob, Piccinini e Silva (2009), que investigou expectativas e sentimentos dos pais na gestação e o exercício da paternidade após o nascimento do bebê, revelou que, apesar do momento da gestação e da chegada do bebê ter sido vivenciada de forma positiva e afetiva pelos pais que participaram do estudo, a participação paterna na realização dos cuidados com o bebê não se mostrou correspondente ao nível de envolvimento do pai. Esse achado foi relacionado à insegurança do mesmo em lidar com o bebê, atribuído pelo pouco incentivo da mãe ou desaprovação desta às atividades realizadas pelos pais.

No entanto, a pesquisa realizada por Rabinovich, Moreira e Franco (2012), com 170 universitários baianos, investigou papéis, comportamentos, atividades e relações entre os membros da família, e os resultados sinalizaram uma maior participação paterna refletida no brincar com filhos menores e no oferecimento de suporte emocional à família e, ao mesmo tempo, a perda do poder financeiro pelo homem. Esses achados sinalizam para uma provável mudança em relação ao exercício da paternidade na contemporaneidade mediante novos modos de participação do pai nas interações com os filhos.

Outrossim, se de um lado os estudos recentes que versam sobre o exercício da paternidade na contemporaneidade apontam para um maior envolvimento paterno, por outro lado, ainda são frequentes os casos de pais ausentes nas vidas dos filhos, o que pode ser ilustrado pelo elevado número de pessoas que não têm o nome do pai no registro de nascimento. Além desses casos, existem aqueles em que o pai registra a criança, porém não se faz presente na vida da mesma, provocando, muitas vezes, um impacto significativo para o seu desenvolvimento subjetivo. Dessa maneira, o envolvimento paterno e a paternidade pertencem a um emaranhado complexo de elementos subjetivos que atuam como definidores de possibilidades do ser pai.

Como já dito, de acordo com a teoria winnicottiana, muitos são os aspectos delineadores de uma participação paterna efetiva no que se refere ao provimento dos cuidados infantis, suporte materno e promoção de um ambiente suficientemente bom. Estes aspectos estão diretamente relacionados à vinculação dos pais no momento da gestação, no nascimento do bebê, permissão da mãe para que o pai possa participar dos cuidados com a criança, elaboração da vivência de como foi recebido o cuidado e afeto na infância do pai.

Desse modo, apesar da expectativa social por modelos de paternidade mais engajados com as demandas afetivas e das atualizações legais que convocam a participação paterna na convivência parental, tais variáveis não operam, necessariamente, como prerrogativas para ações mais participativas do pai enquanto suporte e cuidado. Embora algumas pesquisas recentes (PICCININI et al., 2004; RABNOVICH; MOREIRA; FRANCO, 2012; BITENCOURT, 2015) sinalizem para um maior envolvimento paterno, ainda não se sabe afirmar em que medida essa mudança é reflexo das tentativas de construção de uma imagem (LIPOVETSKY, 2005) positiva de pai perante as novas expectativas sociais e não o reflexo de um engajamento efetivo pai-mãe e pai-bebê.

Em outras palavras, se de um lado a ampliação da ideia de pai-provedor para pai suporte afetivo se mostra relativamente adaptada aos novos modelos da família nuclear contemporânea – nos quais o casal divide tarefas e o orçamento –, de outro ele tensiona ao menos dois fundamentais aspectos da concepção coletiva de pai – o ideal de poder e a demanda por disponibilidade emocional.

Quando o conceito de provimento paterno ganha uma conotação de engajamento afetivo e emocional para com a mãe e o bebê, os modelos geracionais de paternidade internalizados na cultura entram em debate. Se a experiência da paternidade está, como dito, intimamente relacionada às vivências de pai na infância (WINNICOTT, 1982), há de se considerar o atravessamento dos constructos sociais históricos – suporte do pai enquanto garantia de manutenção financeira – na elaboração do conceito de pai contemporâneo. Ademais, no momento em que se nota uma dada fragilidade interna para lidar com demandas relacionais por um viés que não seja o da individualidade, tornar-se disponível para o outro instaura um desafio por demais significativo à paternidade no ambiente atual.

Por outro lado, se há um entendimento de que a interação com o ambiente é a base para a teoria do amadurecimento, também cabe reconhecer que, para além dos desafios relacionais da contemporaneidade, cada um dos diferentes modelos de paternidade em atualização traz consigo possibilidades também diversas de promover condições favoráveis à

formação de novos sujeitos integrados. Para tal, entretanto, são necessários esforços de investigação dos modelos relacionais com especial olhar para os modos pelos quais as figuras paternas estabelecem seus vínculos e gerenciam as interações dentro das famílias.

Desse modo, o mal-estar contemporâneo (BIRMAN, 2012), bem como a liquidez dos vínculos (BAUMAN, 2004), apontam para desafios das relações parentais ao que se refere à conjugalidade e ao exercício da parentalidade. A maneira como as relações tendem a se estruturar nos dias atuais promovem o direcionamento do sujeito para demandas que não necessariamente contemplam o aprofundamento dos vínculos, destacando-se, portanto, relações de consumo pautadas na imagem. Diante do referido contexto, o modelo relacional contemporâneo poderia dificultar o relacionamento do casal e, conseqüentemente, a promoção de um ambiente facilitador para o desenvolvimento infantil.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos reflexos contemporâneos que cercam os modos relacionais atuais, o presente estudo verificou que o exercício da paternidade se apresenta de maneira diversa da encontrada décadas atrás. O papel que o pai ocupa hoje é resultante de uma série de modificações sociojurídicas que dizem respeito à sociedade e à família, principalmente no que se refere ao estabelecimento dos vínculos. Nessa complexa teia de elementos que circundam as relações atuais, a paternidade se desvela imersa em desafios que dizem respeito às novas formas de ser pai na atualidade.

As relações estabelecidas na contemporaneidade operam por uma lógica própria, a do consumo, atrelada ao próprio desejo validado culturalmente e respaldado pela imagem da qual o sujeito tem dificuldade de se desvencilhar. Como o estabelecimento dos vínculos exige que, em certa medida, o indivíduo transite entre o seu desejo e o desejo do outro, as relações atuais apresentam-se frágeis, configurando-se e se reconfigurando constantemente.

Dessa maneira, forma-se um mal-estar contemporâneo, no qual parece não haver espaço para a permanência do outro, já que as relações operam por meio de uma imagem ideal e do próprio desejo. Assim, é possível identificar alguns reflexos proeminentes da contemporaneidade na família atual – primeiro objetivo específico desse trabalho. O citado mal-estar se apresenta na família contemporânea mediante laços de fragilidade que se instauram como atributo das relações. Considerando o exercício da parentalidade como um possível *locus* de vínculos e interações, os elementos que definem a contemporaneidade produzem reflexos no ser pai e mãe na atualidade.

Apesar do modelo das relações contemporâneas figurarem enquanto desafios para a construção do vínculo paterno, há uma expectativa social de que o homem incorpore ao seu papel de pai o provimento afetivo e a realização dos cuidados infantis. A destituição do modelo patriarcal de família e validação do poder familiar pelo direito permitiram que o poder fosse partilhado entre o casal, abrindo espaço para o compartilhamento de atribuições como o gerenciamento da casa, o cuidado com os filhos, provimento financeiro, entre outros. Dessa forma, haveria uma tendência para que pai e mãe passassem a dividir os espaços e responsabilidades fora e dentro do lar, ampliando as possibilidades no que se refere ao exercício da parentalidade.

Outrossim, as recentes alterações legais surgem como provisões de atendimento às expectativas sociais no que se refere à participação do homem em relação ao cuidado e afeto

com os filhos. No entanto, algumas lacunas no sistema jurídico brasileiro ainda podem ser verificadas em relação à participação efetiva do pai como suporte materno e exercício do cuidado, a exemplo de o homem ainda não ter direito à licença paternidade nos moldes da licença maternidade. Desse modo, se de um lado há uma expectativa social para que o pai seja mais participativo na realização dos cuidados com os filhos, de outro, ele nem sempre encontra condições para o exercício paterno esperado.

Nesse contexto, foi possível verificar que a fragilidade dos vínculos familiares e os reflexos do mal-estar supracitado tendem a compor um espaço relacional primário marcado por algumas inseguranças e inconstâncias que podem não favorecer a viabilização do cuidado e do ambiente facilitador (WINNICOTT, 2008) ao desenvolvimento do Eu da criança. Todavia, a perspectiva interacionista winnicottiana permite, por outro lado, vislumbrar caminhos alternativos que decorrem dessa flexibilidade comentada. Se o contexto familiar apresenta, ao seu próprio modo, arranjos e compensações que permitem à criança lidar com esse modelo de vínculo que parece caracterizar as relações atuais, então também é possível se pensar que as interações estabelecidas no interior desse ambiente podem, em alguma medida, fornecer condições para um melhor preparo ao estabelecimento dos vínculos futuros da criança em outros contextos relacionais externos à família, a exemplo das relações estabelecidas na escola.

Considerando as ideias winnicottianas que discorrem acerca da importância da participação parental para o desenvolvimento psíquico da criança, há de se pensar quais as implicações sobre o exercício da paternidade na contemporaneidade, os desafios que podem favorecer ou não o desenvolvimento maturacional infantil. A perspectiva interacionista de Winnicott instaura, no campo psicanalítico, o reconhecimento da participação paterna antes do Complexo de Édipo, desde o momento da gestação, seguindo as fases do desenvolvimento.

De acordo com a teoria winnicottiana, a criança nasce com uma tendência inata ao desenvolvimento que será concretizada mediante interações estabelecidas em um meio favorecedor. Sendo assim, o pai é parte do contexto no qual vive a criança desde cedo, promovendo o desenvolvimento infantil em cada estágio de amadurecimento pessoal da criança. Desse modo, destaca-se, como participação paterna, o suporte materno (*holding do holding*), participação paterna nos cuidados com a criança e a promoção de um ambiente facilitador para desenvolvimento nas fases do *holding*, mãe e lactente vivendo juntos e pai, mãe e lactente, todos vivendo juntos. Embora cada uma das atribuições paternas possa ser identificada de diferentes maneiras em cada fase do desenvolvimento infantil, elas se fazem

presentes, em alguma medida, durante o percurso do amadurecimento favorável à constituição psíquica da criança.

Dessa maneira, reconhecendo os aspectos relacionais que caracterizam a contemporaneidade, a participação paterna nos moldes winnicottianos incorreria em desafios para a sua execução. A dificuldade de estar disponível para o outro, a fragilidade dos vínculos, as expectativas sociais e legais que se referem ao exercício da paternidade atual, as mudanças dos papéis parentais verificados nas últimas décadas, figuram enquanto desafios para uma paternidade que contemple os cuidados infantis, o suporte materno e um ambiente que favoreça o desenvolvimento subjetivo da criança.

Outrossim, os desafios contemporâneos que se vinculam ao exercício da paternidade também tocam ao exercício da maternagem, vez que esta se desenvolve de maneira articulada à paternidade, carregando consigo os desafios inerentes ao ser mulher e ser mãe na atualidade. A preocupação materna primária, a formação da unidade mãe-bebê, o *holding*, a destituição da díade mãe-bebê, o desempenho dos cuidados de uma mãe suficientemente boa, apresentam-se como questões a serem ultrapassadas pela mulher contemporânea que se divide entre o gerenciamento do lar, cuidado com os filhos, atribuições de trabalho, entre outras.

Em outras palavras, tanto pelo viés da teoria do amadurecimento pessoal quanto pelo reconhecimento da perspectiva sistêmica do que é a família, é importante considerar que o desempenho paterno, no que se refere à promoção de um ambiente facilitador para o desenvolvimento infantil, tem íntima relação com o modelo materno de cuidado e que é no ajuste e no gerenciamento dessas interações que serão tecidos os ambientes nos quais a criança estará a se desenvolver. A participação paterna, então, não o é por si mesma. Ela está inserida em um *locus* interacional que influenciará no modo como será realizada. Sendo assim, foi possível compreender que diferentes tipos de mães promovem diferentes tipos de paternidade e vice-versa, bem como tais constructos – pai-mãe – possíveis também trazem, ao sabor dos mais variados arranjos, possibilidades de interações favoráveis – e, ao mesmo tempo desafiadoras –, para o desenvolvimento desse Eu *infans*.

As supracitadas questões ilustram, então, o cenário complexo e deveras desafiador para o exercício da paternidade atual e para o desenvolvimento do eu infantil – retratado com maior vagar na seção 3. Esses aspectos não apenas respondem ao segundo objetivo específico proposto para essa pesquisa – o reconhecimento dos principais desafios do mal-estar contemporâneo para o desenvolvimento do eu e do exercício da paternidade hoje –, como também viabilizaram o contexto necessário à aproximação de alguns dos principais conceitos

da teoria do amadurecimento pessoal de Winnicott ao exercício da parentalidade no ambiente familiar contemporâneo. Desse modo, algumas reflexões podem ser realizadas à luz desse ferramental teórico, acerca do desenvolvimento do eu diante desse contexto contemporâneo – terceiro e quarto objetivos específicos deste trabalho, respectivamente.

Finalmente, a presente investigação permitiu observar que as relações familiares atuais são fortemente atravessadas por algumas características que regem os vínculos contemporâneos. O círculo familiar é marcado por relações estabelecidas através da imagem, da sedução, pela lei do desejo, pela fragilidade e liquidez que compõem o chamado mal-estar contemporâneo (BIRMAN, 2012). A parentalidade, então, se situa em bases frágeis imersas em um contexto de transformação onde a inserção do poder familiar também corrobora para as novas expectativas sociojurídicas e reconfigurações dos modelos de ser pai e ser mãe na atualidade.

De outra forma, o exercício da paternidade está imerso em desafios que demandam um esforço grande para que o pai possa atender o que se espera do mesmo nas ordens sociais, jurídicas e subjetivas sem deixar de atender o que é demandado pelo próprio desejo. Esse conflito faz com que o homem transite entre demandas próprias e da família, tentando assumir alguns papéis novos, apropriando-se aos poucos desse novo lugar que vai se delineando. Ademais, com a flexibilização das fronteiras institucionais promovidas pela liquidez da contemporaneidade (BAUMAN, 2004), também é possível se pensar o desejo de ser pai como o outro lado da ordem do desejo característico das vivências atuais. Neste sentido, em oposição ao dever de ser pai, a emancipação de uma paternidade orientada pelo desejo de ser pai pode ser vista como uma resultante dos já comentados reflexos da contemporaneidade. Sendo assim, aspectos e modelos de paternidade relativamente obnubilados em função dos deveres paternos e exigências sociojurídicas orientadas à ideia de pai provedor, sustentadas historicamente pelos modelos patriarcais de organização familiar, abrem espaço para uma nova possibilidade de exercício parental.

De maneira mais sintética, tais mapeamentos corroboram para responder ao objetivo geral desse estudo na medida em que se reconhece que o denominado mal-estar contemporâneo de Birman (2012) trouxe reflexos para o exercício da paternidade sob duas vertentes: os desafios de ser pai e as novas possibilidades de ser pai. No que toca ao desafio da paternidade, a emancipação da mulher, o aparecimento do poder familiar como substituto do poder patriarcal, a primazia do desejo individual como barema para o relacionamento a dois e as novas obrigações legais que reconhecem o pai como provedor também de afeto

impõem uma nova ordem no exercício da paternidade. Esse sujeito é convocado a ser pai por uma via do dever até então vinculada à figura materna (provedor de afeto) ao passo que também precisa gerenciar as disputas entre os desejos pessoais, os resquícios do patriarcado que compõem o repertório de experiências da infância paterna – e que eventualmente o direcionam para a via da repetição de padrões –, e dos novos papéis que é convocado a exercer diante de contextos familiares nos quais o papel da mãe também ganha novos contornos.

No que se refere às possibilidades de ser pai, a atualização dos papéis da mulher no contexto familiar hodierno – que incluem a participação no orçamento familiar, o desejo de construir uma carreira, entre outros –, a flexibilidade no exercício das funções parentais – quando mães podem prover financeiramente e pais são convocados a participar com cuidado e suporte afetivo –, podem atuar como vetores importantes para a viabilização de novos modelos de paternidade.

Se a ordem do desejo, a fragilidade das relações e emancipação da mulher podem corroborar para o mal-estar contemporâneo descrito por Birman (2012), esses mesmos aspectos também oportunizam o preenchimento de lacunas por modalidades de pais que se ocupam com o afeto, com o exercício de funções antes restritas à mãe e com o provimento de um ambiente favorável ao desenvolvimento, prioritariamente guiados pelo desejo de ser pai. Em outras palavras, se de um lado a crise que o mal-estar contemporâneo provoca no seio da família tensiona valores morais, papéis sociais e modelos de parentalidade historicamente legitimados pelo patriarcado, de outro, ela também pode operar como um vetor de atualização que, através das fissuras da modernidade, permite a emergência de um devir-pai e um devir-mãe mais afinados com os ideais de equidade, simetria e fluidez que definem os tempos atuais.

Entretanto, embora as análises realizadas permitam reconhecer os principais efeitos do mal-estar contemporâneo para o exercício da paternidade e para o desenvolvimento do eu por meio de uma aproximação e atualização de alguns conceitos fundamentais da teoria do amadurecimento de Winnicott (1984, 1989), é possível se verificarem alguns pontos que carecem de aprofundamentos e análises mais pormenorizadas em estudos futuros. Tendo em vista que o objeto dessa investigação diz respeito a uma prática complexa que envolve aspectos legais, subjetivos, contextuais e, sobretudo, culturais, o desenvolvimento de estudos com recortes sincrônicos (SAUSSURE, 2004), mais restritos a grupos culturais ou mesmo

abordagens diacrônicas que assumam a manifestação do desejo de ser pai enquanto objeto de análise, se fazem necessários.

Ademais, uma pesquisa teórica incorre em limitações que não permitem a análise de elementos trazidos pelos próprios sujeitos da pesquisa que definam a respectiva vivência em relação ao exercício da paternidade. Uma pesquisa de campo poderia ser deveras reveladora no que diz respeito aos elementos que definem o ser pai na atualidade, bem como os desafios do desempenho desse papel pelo homem contemporâneo. São bem-vindos, ainda, trabalhos sob a perspectiva winnicottiana que venham a investigar as múltiplas formas do exercício da paternidade em contextos de famílias homoparentais ou que contemplem os debates de identidade e gênero tão presentes no contexto contemporâneo.

Por fim, há de se reconhecer que cada tempo carrega seus próprios desafios e oportunidades que acabam por compor a história que chamamos de nossa. Não diferentemente, portanto, cabe aos olhares mais atentos, às mentes mais responsáveis e aos corações mais sensíveis abandonarem os grilhões da moralidade moderna de modo que se possa lançar olhares menos pessimistas, ou mesmo nostálgicos, com relação às transformações que atravessam nossos tempos – e de modo particular, a família contemporânea. Se a fluidez é a marca destes tempos e o mal-estar acomete o social, que sejamos capazes, então, de acolher os sintomas do hoje e perscrutar o que eles tentam comunicar. Diante do devir, não há certezas nem planos, apenas a humildade para saber deixar vir a ser. E sobre isso, o futuro da paternidade, sem dúvidas, tem muito a ensinar.

## REFERÊNCIAS

- ARRAIGADA, Irma. Nuevas famílias para um nuevo siglo? **Paideia**: Ribeirão Preto, v. 10, p. 28-35, 2000.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- ARISTÓTELES. Poética. Trad. de Jaime Bruna. In: **A poética clássica** (Aristóteles, Horácio, Longino). São Paulo: Cultrix, 2005.
- BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. Trad. Carlos Alberto Medeiros.
- BIRMAN, Joel. **O Sujeito na Contemporaneidade**: espaço, dor e desalento na atualidade. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- BITENCOURT, Sara Maria Cunha. **Estresse e envolvimento paterno de servidores públicos com filho(s) pequeno(s)**. 23 de novembro de 2015. Mestrado (dissertação). Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador. Salvador, 2015. Impresso.
- BOWLBY, John. **Uma base segura**: aplicações clínicas da teoria do apego. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- BURDON, Barry. Envolvendo os homens na vida familiar: Se eles podem fazê-lo, porque não o fazem. In: **Exercício da paternidade**. SILVEIRA, Paulo (Org.). Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, p. 81-90.
- CASTELLS, Manuel; GERHARDT, Klauss Brandini. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e terra, 2000.
- CORNEAU, Guy. Paternidade e masculinidade. In: NOLASCO, Sócrates (org.). **A desconstrução do masculino**. Rio de Janeiro: Rocco, 1995, p. 43-52.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Paris: Gallimard, 1967.
- DERRIDA, Jaques. **Gramatologia**. São Paulo: Perspectiva, 2004. Trad. Miriam Schnaiderman e Renato Janine Ribeiro.
- DURKHEIM, Émile. La Famille Conjugale. In: **Revue philosophique**, n. 90, p. 2-14, 1921. Disponível em:  
[http://classiques.uqac.ca/classiques/Durkheim\\_emile/textes\\_3/textes\\_3\\_2/famille\\_conjugale.pdf](http://classiques.uqac.ca/classiques/Durkheim_emile/textes_3/textes_3_2/famille_conjugale.pdf). Acesso em: 24 mai. 2015.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- FAIMBERG, Haydée. The paternal function in Winnicott: The psychoanalytical frame. In: **The International Journal of Psychoanalysis**, v. 95, n. 4, p. 629-640, 2014. Disponível em:  
<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1745-8315.12236/abstract?userIsAuthenticated=false&deniedAccessCustomisedMessage=>. Acesso

em: 22 set. 2015.

FERREIRA, Marcela Casacio; AIELLO-VAISBERG, Tania MJ. O pai suficientemente bom: algumas considerações sobre o cuidado na psicanálise winnicottiana. In: **Mudanças**, v. 14, n. 2, p. 136-142, 2006.

FREUD, Sigmund. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1905). In: **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**, vol. VII, Rio de Janeiro: Imago, 1996a.

\_\_\_\_\_. Sobre o narcisismo: uma introdução (1914). In: **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**, vol. XIV, Rio de Janeiro: Imago, 2009.

\_\_\_\_\_. Além do Princípio do Prazer (1920). In: **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2006.

\_\_\_\_\_. O mal-estar na civilização (1930). **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**, vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 43. ed. São Paulo: Global Editora, 2003.

HOBSBAWM, Eric. Retreat of the male. A review of Goran Therborn, *Between sex and power: family in the world*. **London Review of Books**, v. 27, no 15 p 8-9, 2005. Disponível em: <http://www.lrb.co.uk/v27/n15/eric-hobsbawm/retreat-of-the-male>. Acesso em: 22 set. 2015.

KROB, Adriane Diehl; PICCININI, Cesar Augusto; SILVA, Milena Rosa. A transição para a paternidade: da gestação ao segundo mês de vida do bebê. In: **Psicologia USP (Impresso)**, v. 20, n. 2, 269-291, 2009.

LACAN, Jacques. Introdução do grande outro. In: **O Seminário – Livro 2: O eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise**. Cap. XIX, p.296-311. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

LACAN, Jacques. A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud. In: **Escritos. Campo Freudiano no Brasil**. p. 496-533. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998a.

LACAN, Jacques. O estágio do espelho como formador da função do eu tal como nos é revelada na experiência psicanalítica (1949). In: **Escritos. Campo Freudiano no Brasil**. p. 496-533. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998b.

LAMB, Michael E., How do the fathers influence children's development? Let me count the ways. In: **The role of the father in child development**. p.1-26.5 th ed. New York: John Wiley & Sons, 2010.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário da Psicanálise**. 4. ed. São Paulo: Martins fontes, 2004. Tradução: Pedro Tamen.



LEBOVICI, Serge. **O bebê, a mãe e o psicanalista**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. Trad. Francisco Vidal.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1976.

\_\_\_\_\_. A Eficácia Simbólica. In: **Antropologia Estrutural**. São Paulo: Cosac Naify, 2008a.

\_\_\_\_\_. **O Pensamento Selvagem**. Papyrus editora, 2008b. Tradução: Tânia Pellegrinni.

LIPOVETSKY, Gilles. **A Era do Vazio**. Ensaios sobre o individualismo contemporâneo. Barueri: Manole, 2005.

LISPECTOR, Clarice. **Laços de Família**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1998.

LOPARIC, Zeljko. De Freud a Winnicott: aspectos de uma mudança paradigmática. In: **Winnicott e-prints**, v. 1, n. 1. São Paulo, 2006.

LOPARIC, Zeljko; DIAS, Elsa Oliveira. O Modelo Winnicott de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. In: **Winnicott e-prints** Série 2, vol. 3, n. ½, São Paulo, 2008.

MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; RABINOVICH, Elaine Pedreira; ZUCOLOTO, Patrícia Carla Silva do Vale. **Paternidade na sociedade contemporânea**. Curitiba: Juruá, 2015.

PICCININI, César Augusto et al. O Envolvimento Paterno durante a Gestação. In: **Psicologia Reflexão e Crítica**, v.17, n.3, p. 303-314. Porto Alegre, 2004.

RABINOVICH, Elaine Pedreira; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; FRANCO, Anamélia. Papéis, comportamentos, atividades e relações entre membros da família baiana. In: **Revista Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 1, 2012.

ROSA, Claudia Dias. O papel do pai no processo de amadurecimento em Winnicott. **Natureza humana**, v. 11, n. 2, p. 55-96, 2009.

ROUDINESCO, Elizabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SAMARA, Eni de Mesquita. O Que Mudou na Família Brasileira?: da Colônia à Atualidade. In: **Psicologia USP**, v. 13, n. 2, p. 27-48, São Paulo, 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-65642002000200004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642002000200004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 05 mai. 2015.

SANTOS, Carine Valéria Mendes dos. **Um novo pai, novas funções? Considerações sobre a relação pai-bebê no período da dependência absoluta**. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. 2014. Impresso e digital.

SARTI, Cyntia A. Família patriarcal entre os pobres urbanos? In: **Caderno de Pesquisa**, n. 82, ago, p.37-41, São Paulo, 1992.

STAUDT, Ana Cristina Pontello; WAGNER, Adriana. Paternidade em tempos de mudança. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 174-185, jan./jul. 2008.

SINGLY, de Fraçoise. Émile Durkheim e a família conjugal. In: **Sociologia da Família Contemporânea**. Rio de Janeiro: Ed, FGV, 2007. Tradução: Clarice Erlers Peixoto.

TARTUCE, Flávio; CRUZ, Maria Luiza Póvoa; FACHIN, Luiz Edson. Novos princípios do direito de família brasileiro. In: **Jus Navigandi**, Teresina, v. 10, 2006. Disponível em:

<http://jus.com.br/artigos/8468/novos-principios-do-direito-de-familia-brasileiro>. Acesso em: 24 jan. 2015.

THERBORN, Göran. **Between Sex and Power. Family in the world 1900-2000**. Nova York: Routledge, 2004.

WINNICOTT, Donald Woods. **A criança e o Seu Mundo**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982. Trad. Álvaro Cabral.

\_\_\_\_\_. **A Família e o Desenvolvimento Individual**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013. Trad. Marcelo Brandão Cipolla.

\_\_\_\_\_. **A Natureza Humana**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1990. Trad. Davi Litman Bogomoletz.

\_\_\_\_\_. **Consultas Terapêuticas em Psiquiatria Infantil**. Rio de Janeiro: Imago, 1984.

\_\_\_\_\_. **Conversando com os pais**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **O Ambiente e os Processos de Maturação**. Irineo Constantino Schuch Ortiz. Porto Alegre: Artmed, 2008.

\_\_\_\_\_. **Os Bebês e Suas Mães**. São Paulo: Martins Fontes, 1<sup>a</sup> ed. Brasileira, 1988. Trad. Jefferson Luiz Camargo.

\_\_\_\_\_. **O Brincar e a Realidade**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1975.

\_\_\_\_\_. A liberdade. In: **Tudo Começa em Casa**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ZARIAS, Alexandre. A família do direito e a família no direito: a legitimidade das relações sociais entre a lei e a Justiça. In: **Rev. Bras. Soc.**, v. 25, n. 74, p. 61-76, Oct., São Paulo, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092010000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092010000300004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 02 mai. 2015.